



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2000/2017
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2000/2017
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2017
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2016/2017
- 27 – Outras informações 2016/2017

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em fevereiro de 2017 foram concedidos 368,8 mil benefícios, no valor total de R\$ 513,7 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 0,28% e o valor de benefícios concedidos caiu em 0,38%. O tempo médio de concessão em fevereiro de 2017 foi de 57 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de fevereiro de 2017, foram R\$ 33,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 40,6 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em fevereiro de 2017, foram requeridos 659,4 mil benefícios e indeferidos 319,2 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de fevereiro de 2017, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 28,4 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 42,0 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	FEVEREIRO/2017	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	28.612.924	57.244.152	361.310.049
(+) Arrecadação Simples	2.629.889	5.976.918	34.075.263
(+) Outras Arrecadações	277.093	518.594	1.909.458
(=) Arrecadação Bruta	31.519.907	63.739.664	397.294.770
(-) Ressarcimentos e Restituições	8.491	15.314	235.025
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.109.442	8.424.910	38.749.033
(=) Arrecadação Líquida	28.401.974	55.299.440	358.310.712
Total de Benefícios	41.950.017	82.219.617	516.241.159
(-) Benefícios Devolvidos	-71.537	-71.603	-2.845.438
(=) Benefícios Previdenciários	42.021.555	82.291.221	519.086.597
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-13.548.044	-26.920.177	-157.930.447

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2015				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2016		fevereiro/2017		fevereiro/2017	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.132.451	6.699.937	368.800	513.664	33.825.153	40.563.236
Urbana	4.245.154	5.917.340	304.734	453.359	24.334.986	32.549.302
Rural	887.297	782.598	64.066	60.305	9.490.167	8.013.934

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
janeiro/2017		fevereiro/2017		janeiro/2017	fevereiro/2017	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
475.070	615.015	29.221	659.421	319.199	54	57

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2015	
TOTAL	54.075.219
Empregados	41.998.560
Contribuinte Individual	9.634.054
Trabalhador Doméstico	1.070.832
Facultativo	1.369.005
Segurado Especial	2.768
Ignorado	-

FONTE: DATAPREV, CNIS.

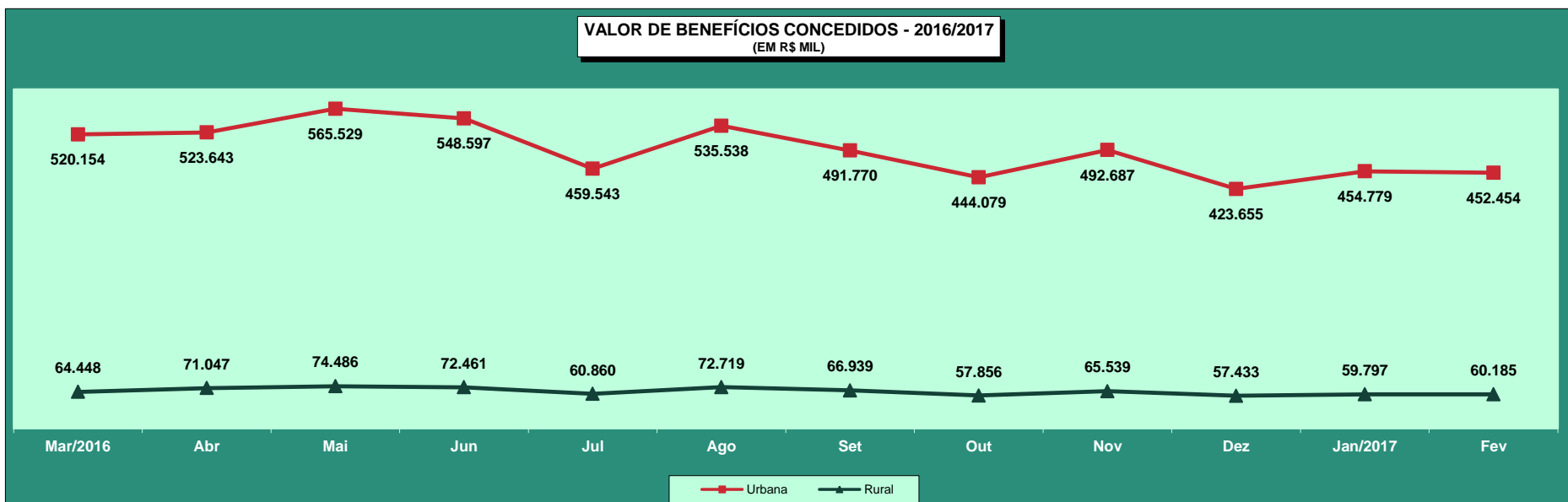
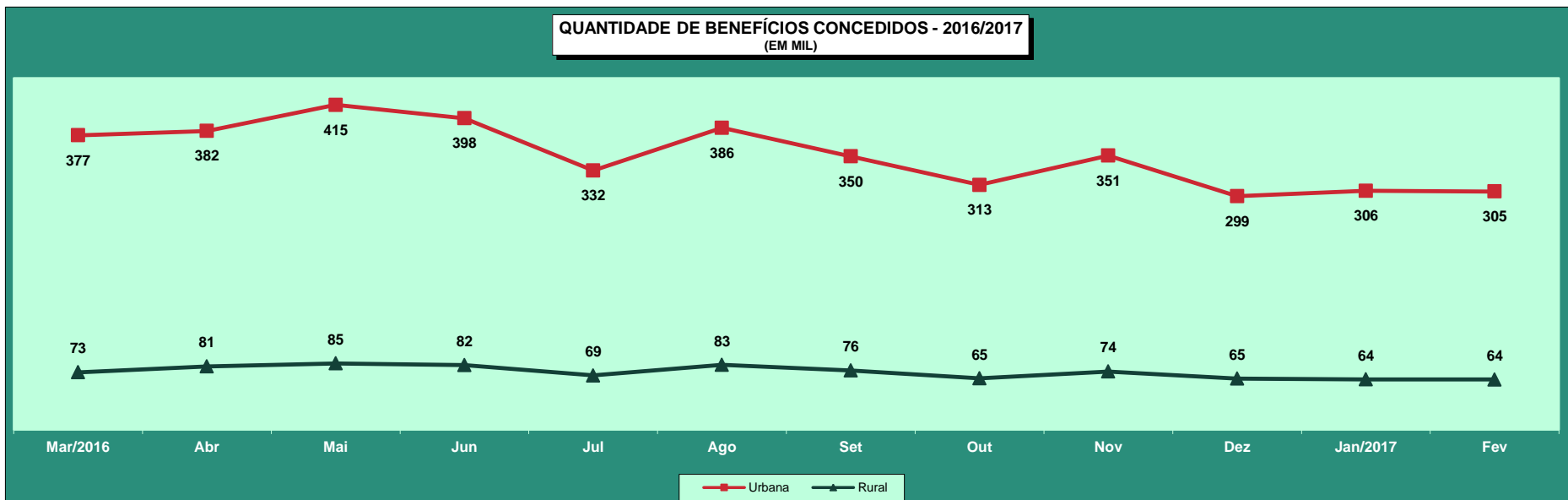
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
	Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
	Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
	Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
	Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
	Maio	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
	Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
	Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
	Agosto	469.094	17,03	386.328	82.766	609.473.522	16,88	536.608.775	72.864.747	1.299,26	1.389,00	880,37	54
	Setembro	425.272	-9,34	349.609	75.663	559.826.246	-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47	54
	Outubro	378.580	-10,98	313.134	65.446	502.938.916	-10,16	444.967.267	57.971.648	1.328,49	1.421,01	885,79	54
	Novembro	425.052	12,28	350.688	74.364	559.342.177	11,21	493.672.392	65.669.785	1.315,94	1.407,73	883,09	53
	Dezembro	363.903	-14,39	298.777	65.126	482.050.734	-13,82	424.502.409	57.548.325	1.324,67	1.420,80	883,65	55
2017	Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
	Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
	Subtotal (1)	738.643	-4,78	610.288	128.355	1.029.270.190	0,95	909.048.045	120.222.145	1.393,46	1.489,54	936,64	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



02

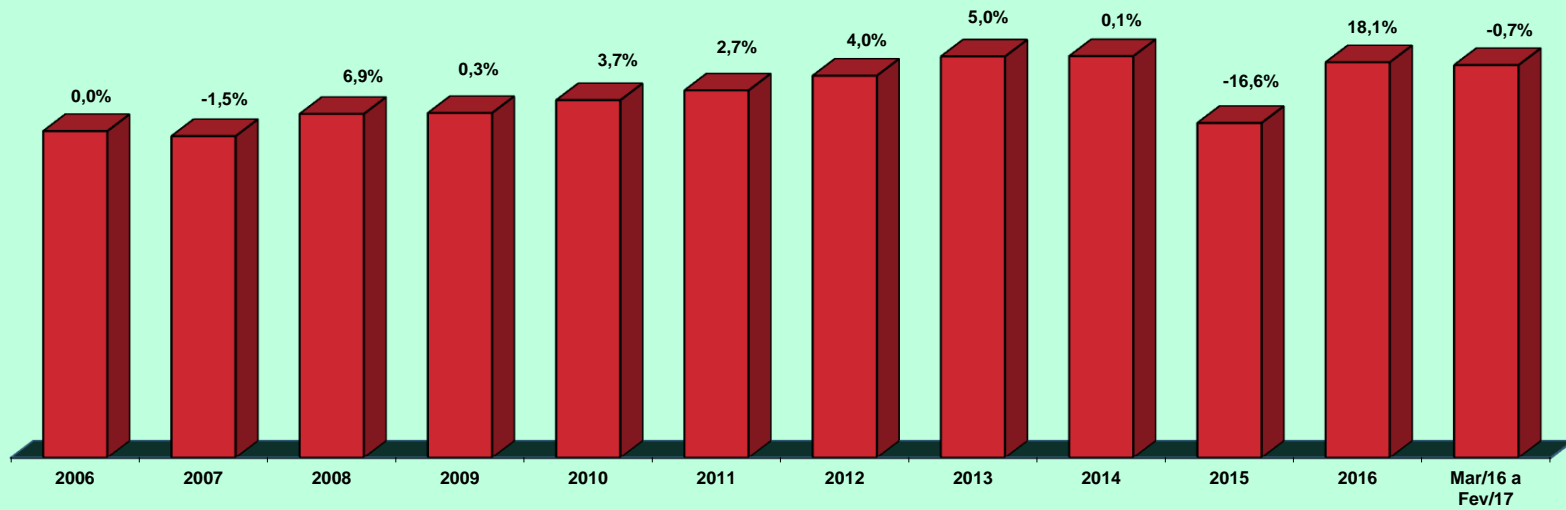
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
Mai	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
Agosto	469.094	435.740	33.308	46	609.473.522	580.086.640	29.311.623	75.259	1.299,26	1.331,27	880,02	1.636,07
Setembro	425.272	394.635	30.609	28	559.826.246	532.844.916	26.934.868	46.463	1.316,40	1.350,22	879,97	1.659,40
Outubro	378.580	350.751	27.804	25	502.938.916	478.425.519	24.467.530	45.867	1.328,49	1.364,00	880,00	1.834,69
Novembro	425.052	396.776	28.239	37	559.342.177	534.123.860	25.156.256	62.061	1.315,94	1.346,16	890,83	1.677,33
Dezembro	363.903	338.703	25.166	34	482.050.734	459.578.464	22.418.483	53.787	1.324,67	1.356,88	890,82	1.581,98
2017 Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
Subtotal	738.643	692.420	46.140	83	1.029.270.190	985.676.100	43.397.755	196.335	1.393,46	1.423,52	940,57	2.365,48

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2017



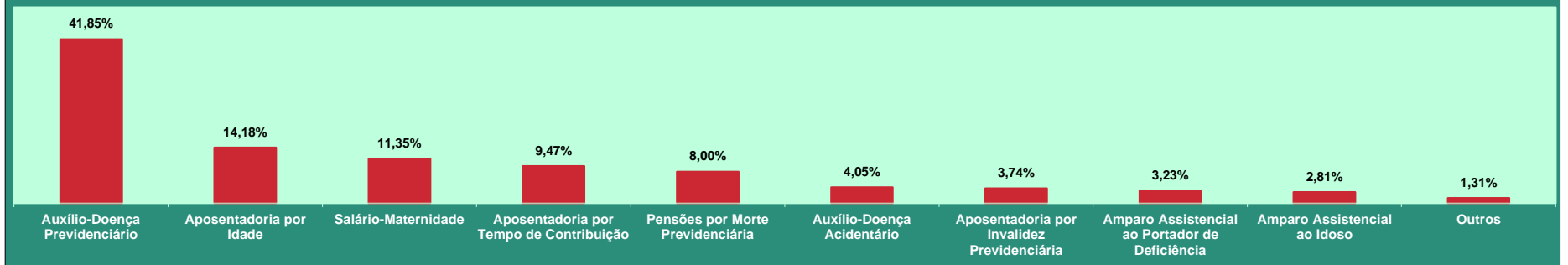
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	368.800	100,00			-0,28	304.734	64.066	513.664.388	100,00			-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30
BENEFÍCIOS DO RGPS	346.452	93,94	100,00		0,14	282.386	64.066	492.370.639	95,85	100,00		-0,19	432.065.293	60.305.347	1.421,18	1.530,05	941,30
Previdenciários	329.414	89,32	95,08	100,00	-0,00	266.154	63.260	466.572.161	90,83	94,76	100,00	-0,31	406.999.403	59.572.758	1.416,37	1.529,19	941,71
Aposentadorias	101.010	27,39	29,16	30,66	1,18	76.039	24.971	163.236.681	31,78	33,15	34,99	0,83	139.636.177	23.600.504	1.616,04	1.836,38	945,12
Idade	52.291	14,18	15,09	15,87	-0,78	29.389	22.902	59.405.240	11,56	12,07	12,73	-0,14	37.832.098	21.573.142	1.136,05	1.287,29	941,98
Invalidez	13.795	3,74	3,98	4,19	15,53	11.858	1.937	19.570.284	3,81	3,97	4,19	14,38	17.690.008	1.880.276	1.418,65	1.491,82	970,72
Tempo de Contribuição	34.924	9,47	10,08	10,60	-0,76	34.792	132	84.261.158	16,40	17,11	18,06	-1,21	84.114.072	147.086	2.412,70	2.417,63	1.114,29
Pensões por Morte	29.505	8,00	8,52	8,96	-3,91	20.343	9.162	43.113.389	8,39	8,76	9,24	-2,82	34.496.463	8.616.926	1.461,22	1.695,74	940,51
Auxílios	157.029	42,58	45,32	47,67	1,18	141.937	15.092	217.709.603	42,38	44,22	46,66	-0,07	203.505.339	14.204.265	1.386,43	1.433,77	941,18
Doença	154.332	41,85	44,55	46,85	1,07	139.492	14.840	215.011.588	41,86	43,67	46,08	-0,13	200.960.741	14.050.847	1.393,18	1.440,66	946,82
Acidente	1.084	0,29	0,31	0,33	23,32	905	179	802.902	0,16	0,16	0,17	25,02	718.583	84.320	740,68	794,01	471,06
Reclusão	1.613	0,44	0,47	0,49	-0,80	1.540	73	1.895.113	0,37	0,38	0,41	-1,81	1.826.015	69.098	1.174,90	1.185,72	946,55
Salário-Maternidade	41.870	11,35	12,09	12,71	-4,15	27.835	14.035	42.512.487	8,28	8,63	9,11	-3,17	29.361.424	13.151.063	1.015,34	1.054,84	937,02
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	17.038	4,62	4,92	100,00	2,97	16.232	806	25.798.478	5,02	5,24	100,00	2,04	25.065.889	732.589	1.514,17	1.544,23	908,92
Aposentadorias por Invalidez	699	0,19	0,20	4,10	24,38	664	35	1.257.990	0,24	0,26	4,88	21,23	1.225.195	32.795	1.799,70	1.845,17	937,00
Pensão por Morte	18	0,00	0,01	0,11	-30,77	18	-	44.730	0,01	0,01	0,17	-30,41	44.730	-	2.485,02	2.485,02	-
Auxílio-Doença	14.952	4,05	4,32	87,76	2,24	14.231	721	23.102.269	4,50	4,69	89,55	1,70	22.426.032	676.237	1.545,10	1.575,86	937,91
Auxílio-Acidente	1.360	0,37	0,39	7,98	2,56	1.310	50	1.390.047	0,27	0,28	5,39	-4,75	1.366.490	23.557	1.022,09	1.043,12	471,14
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,05	28,57	9	-	3.442	0,00	0,00	0,01	-16,56	3.442	-	382,40	382,40	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.289	6,04	100,00		-6,55	22.289	-	21.184.654	4,12	100,00		-4,63	21.184.654	-	950,45	950,45	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	22.289	6,04	100,00	100,00	-6,55	22.289	-	21.184.654	4,12	100,00	100,00	-4,63	21.184.654	-	950,45	950,45	-
Idoso	10.366	2,81	46,51	46,51	-13,71	10.366	-	10.012.325	1,95	47,26	47,26	-10,11	10.012.325	-	965,88	965,88	-
Portador de Deficiência	11.923	3,23	53,49	53,49	0,72	11.923	-	11.172.330	2,18	52,74	52,74	0,88	11.172.330	-	937,04	937,04	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	59	0,02			145,83	59	-	109.094	0,02			25,05	109.094	-	1.849,05	1.849,05	-

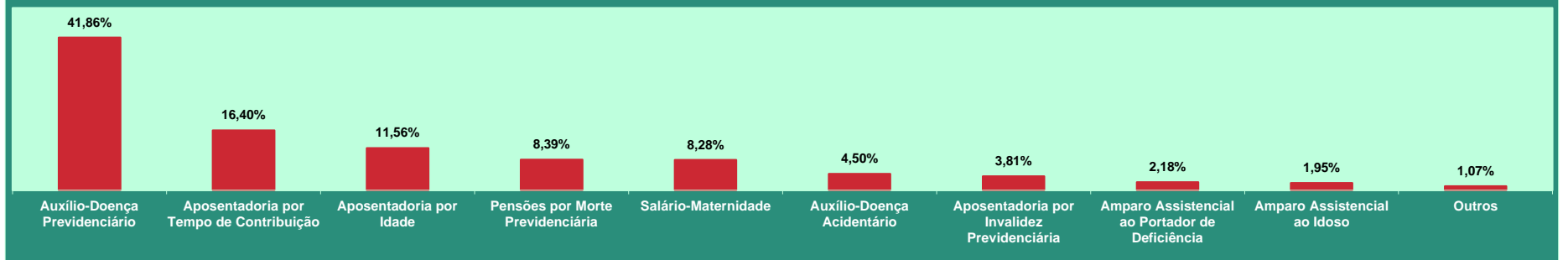
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

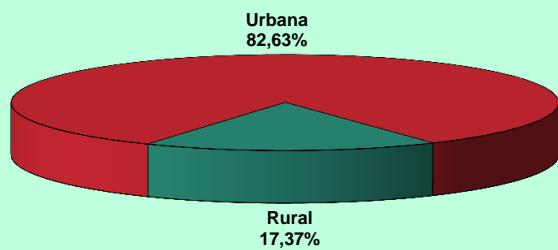
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



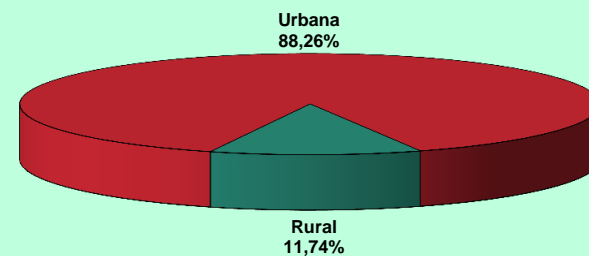
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	368.800	100,00	-	346.452	22.289	59	513.664.388	100,00	-	492.370.639	21.184.654	109.094
< 1	1.874	0,51	0,51	1.866	7	1	1.152.052	0,22	0,22	1.145.216	6.139	697
= 1	187.092	50,73	51,24	164.815	22.275	2	175.305.204	34,13	34,35	154.431.655	20.871.675	1.874
1 - 2	119.278	32,34	83,58	119.217	6	55	153.264.814	29,84	64,19	153.155.948	6.221	102.645
2 - 3	31.858	8,64	92,22	31.858	-	-	72.274.027	14,07	78,26	72.274.027	-	-
3 - 4	14.983	4,06	96,28	14.983	-	-	48.336.544	9,41	87,67	48.336.544	-	-
4 - 5	7.851	2,13	98,41	7.850	-	1	32.873.184	6,40	94,07	32.869.306	-	3.878
5 - 6	5.721	1,55	99,96	5.721	-	-	29.190.492	5,68	99,75	29.190.492	-	-
6 - 7	93	0,03	99,99	93	-	-	553.090	0,11	99,86	553.090	-	-
7 - 8	26	0,01	99,99	26	-	-	182.111	0,04	99,90	182.111	-	-
8 - 9	12	0,00	100,00	12	-	-	92.867	0,02	99,91	92.867	-	-
9 - 10	3	0,00	100,00	3	-	-	26.103	0,01	99,92	26.103	-	-
10 - 20	8	0,00	100,00	8	-	-	113.280	0,02	99,94	113.280	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,94	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,94	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,94	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,94	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,94	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,94	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,94	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,94	-	-	-
> 100	1	0,00	100,00	-	1	-	300.620	0,06	100,00	-	300.620	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

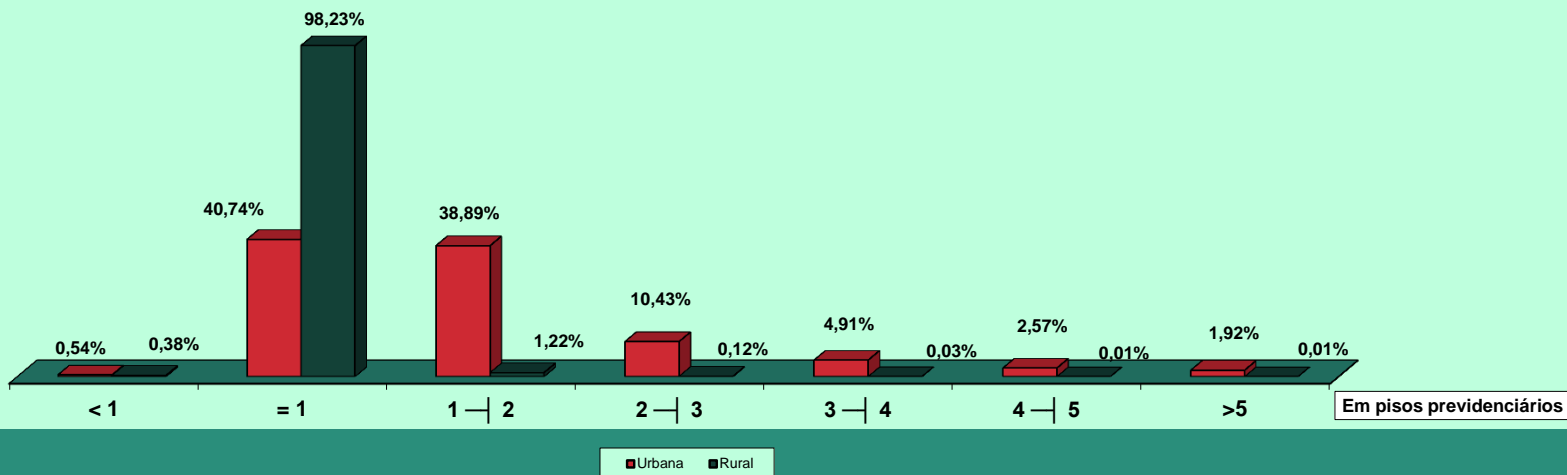
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

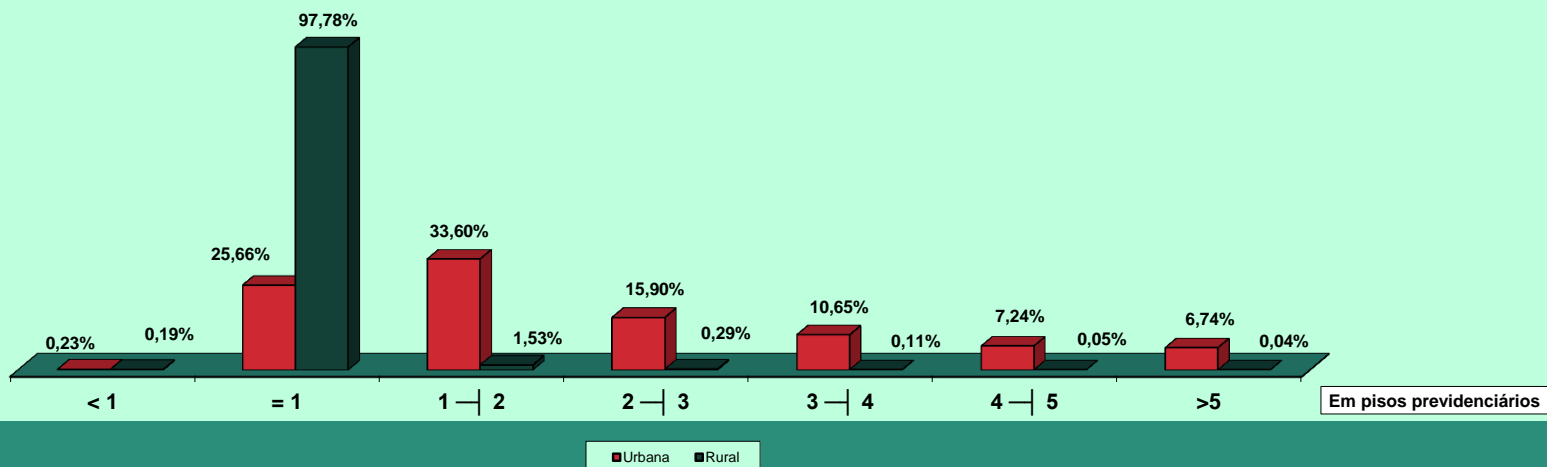
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	304.734	282.386	22.289	59	453.359.041	432.065.293	21.184.654	109.094	64.066	64.066	-	60.305.347	60.305.347	-
< 1	1.631	1.623	7	1	1.037.783	1.030.947	6.139	697	243	243	-	114.269	114.269	-
= 1	124.162	101.885	22.275	2	116.339.794	95.466.245	20.871.675	1.874	62.930	62.930	-	58.965.410	58.965.410	-
1 - 2	118.498	118.437	6	55	152.341.624	152.232.759	6.221	102.645	780	780	-	923.190	923.190	-
2 - 3	31.779	31.779	-	-	72.099.507	72.099.507	-	-	79	79	-	174.521	174.521	-
3 - 4	14.962	14.962	-	-	48.267.588	48.267.588	-	-	21	21	-	68.956	68.956	-
4 - 5	7.843	7.842	-	1	32.840.653	32.836.775	-	3.878	8	8	-	32.531	32.531	-
5 - 6	5.716	5.716	-	-	29.164.021	29.164.021	-	-	5	5	-	26.471	26.471	-
6 - 7	93	93	-	-	553.090	553.090	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	26	26	-	-	182.111	182.111	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	12	12	-	-	92.867	92.867	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	26.103	26.103	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	8	-	-	113.280	113.280	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	-	1	-	300.620	-	300.620	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	368.800	1.874	187.092	173.970	5.855	9	513.664.388	1.152.052	175.305.204	306.748.569	30.044.664	413.899
NORTE	18.855	94	12.456	6.141	163	1	23.482.145	53.628	11.671.272	10.629.129	827.497	300.620
Rondônia	3.031	25	1.935	1.047	24	—	3.555.332	14.411	1.813.095	1.605.867	121.959	—
Acre	1.221	15	904	298	3	1	1.671.660	8.480	847.048	500.586	14.926	300.620
Amazonas	4.120	22	2.527	1.527	44	—	5.475.525	14.111	2.367.799	2.869.749	223.866	—
Roraima	604	—	381	216	7	—	748.463	—	356.997	355.782	35.685	—
Pará	7.404	22	5.088	2.229	65	—	9.034.288	11.653	4.767.456	3.925.936	329.243	—
Amapá	843	4	606	225	8	—	1.015.353	1.874	567.822	405.237	40.419	—
Tocantins	1.632	6	1.015	599	12	—	1.981.524	3.099	951.055	965.971	61.399	—
NORDESTE	85.263	343	61.657	22.439	822	2	99.798.726	190.729	57.772.609	37.616.977	4.195.892	22.519
Maranhão	9.933	28	8.205	1.639	61	—	10.814.007	15.904	7.688.085	2.797.776	312.242	—
Piauí	6.550	32	5.202	1.290	26	—	7.122.743	17.421	4.874.274	2.099.450	131.598	—
Ceará	13.605	78	10.063	3.344	119	1	15.481.751	43.124	9.429.031	5.388.691	608.959	11.947
Rio Grande do Norte	5.712	30	3.907	1.725	50	—	6.778.455	16.406	3.660.859	2.846.698	254.493	—
Paraíba	6.245	39	4.394	1.758	54	—	7.204.852	21.076	4.117.178	2.793.446	273.152	—
Pernambuco	13.292	57	8.677	4.389	168	1	16.321.882	33.909	8.130.349	7.295.301	851.751	10.572
Alagoas	4.364	3	3.013	1.304	44	—	5.157.637	1.817	2.823.181	2.108.957	223.682	—
Sergipe	3.277	4	2.162	1.063	48	—	4.089.240	2.436	2.025.794	1.815.666	245.344	—
Bahia	22.285	72	16.034	5.927	252	—	26.828.160	38.637	15.023.858	10.470.993	1.294.671	—
SUDESTE	167.393	666	69.090	93.995	3.639	3	256.523.884	430.854	64.737.330	172.597.347	18.711.883	46.470
Minas Gerais	44.851	106	25.231	19.009	505	—	58.519.667	61.475	23.641.447	32.222.008	2.594.736	—
Espírito Santo	5.664	14	3.130	2.432	88	—	7.466.947	8.212	2.932.810	4.075.486	450.439	—
Rio de Janeiro	27.690	51	11.707	15.203	729	—	42.672.246	31.268	10.969.459	27.936.663	3.734.857	—
São Paulo	89.188	495	29.022	57.351	2.317	3	147.865.023	329.900	27.193.614	108.363.189	11.931.851	46.470
SUL	69.489	655	30.561	37.443	827	3	95.845.168	402.773	28.635.657	62.512.221	4.250.226	44.291
Paraná	23.794	161	10.560	12.811	262	—	32.426.030	99.805	9.894.720	21.087.065	1.344.440	—
Santa Catarina	20.616	293	8.225	11.877	219	2	28.764.175	178.705	7.706.825	19.725.479	1.123.529	29.636
Rio Grande do Sul	25.079	201	11.776	12.755	346	1	34.654.964	124.262	11.034.112	21.699.677	1.782.258	14.655
CENTRO-OESTE	27.800	116	13.328	13.952	404	—	38.014.464	74.068	12.488.336	23.392.895	2.059.166	—
Mato Grosso do Sul	5.580	25	2.610	2.896	49	—	7.318.184	16.510	2.445.570	4.605.932	250.172	—
Mato Grosso	5.717	48	2.612	3.018	39	—	7.602.600	31.059	2.447.444	4.920.246	203.852	—
Goiás	11.006	33	5.907	4.950	116	—	14.366.414	20.939	5.534.859	8.217.298	593.318	—
Distrito Federal	5.497	10	2.199	3.088	200	—	8.727.267	5.560	2.060.463	5.649.419	1.011.824	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

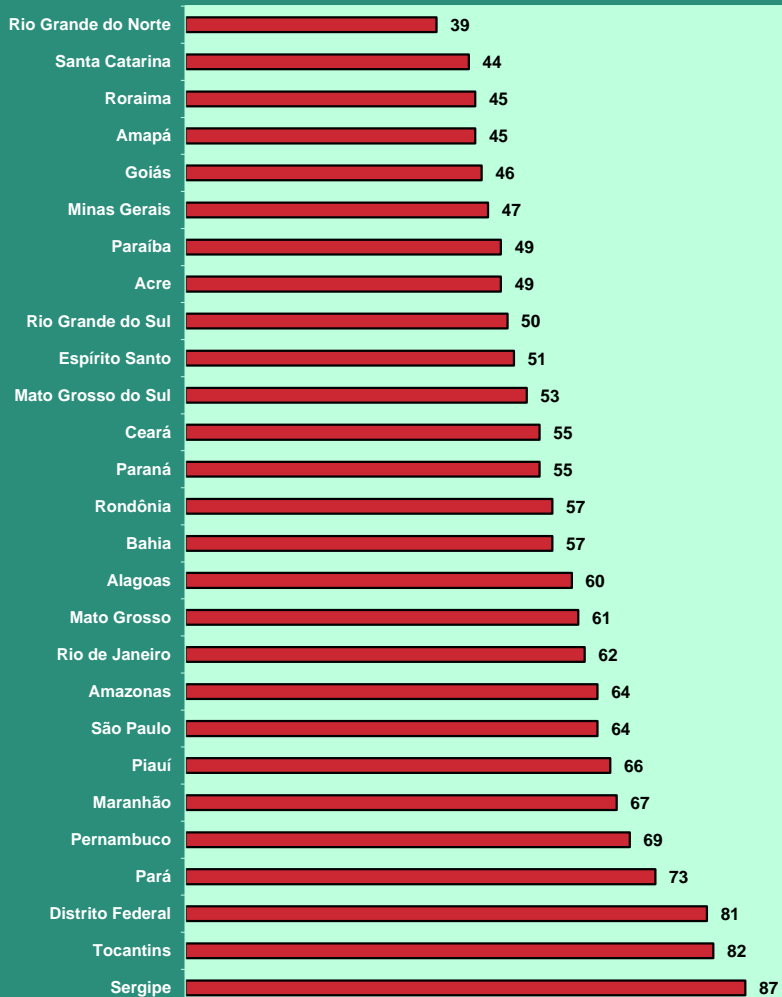
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

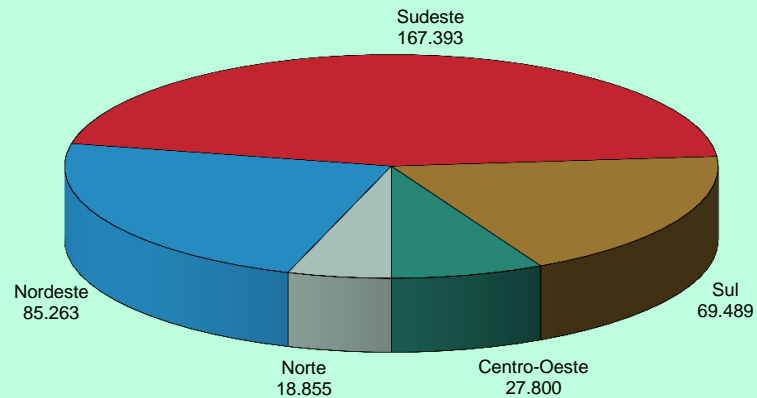
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	368.800	100,00	-0,28	304.734	64.066	17,37	513.664.388	100,00	-0,38	453.359.041	60.305.347	11,74	1.392,80	1.487,72	941,30	57
NORTE	18.855	5,11	3,15	12.028	6.827	36,21	23.482.145	4,57	4,31	17.083.286	6.398.859	27,25	1.245,41	1.420,29	937,29	...
Rondônia	3.031	0,82	-6,36	1.905	1.126	37,15	3.555.332	0,69	-6,40	2.497.233	1.058.099	29,76	1.172,99	1.310,88	939,70	57
Acre	1.221	0,33	23,71	616	605	49,55	1.671.660	0,33	51,31	1.107.053	564.607	33,78	1.369,09	1.797,16	933,23	49
Amazonas	4.120	1,12	18,42	2.875	1.245	30,22	5.475.525	1,07	19,37	4.310.365	1.165.160	21,28	1.329,01	1.499,26	935,87	64
Roraima	604	0,16	36,04	435	169	27,98	748.463	0,15	45,30	590.110	158.353	21,16	1.239,18	1.356,58	937,00	45
Pará	7.404	2,01	-3,37	4.529	2.875	38,83	9.034.288	1,76	-4,87	6.339.157	2.695.131	29,83	1.220,19	1.399,68	937,44	73
Amapá	843	0,23	6,57	517	326	38,67	1.015.353	0,20	4,02	711.765	303.588	29,90	1.204,45	1.376,72	931,25	45
Tocantins	1.632	0,44	-2,86	1.151	481	29,47	1.981.524	0,39	-2,50	1.527.602	453.921	22,91	1.214,17	1.327,20	943,70	82
NORDESTE	85.263	23,12	1,45	50.525	34.738	40,74	99.798.726	19,43	2,37	67.251.310	32.547.416	32,61	1.170,48	1.331,05	936,94	...
Maranhão	9.933	2,69	-5,33	3.381	6.552	65,96	10.814.007	2,11	-4,33	4.673.435	6.140.571	56,78	1.088,69	1.382,26	937,21	67
Piauí	6.550	1,78	-8,51	2.936	3.614	55,18	7.122.743	1,39	-6,32	3.741.017	3.381.726	47,48	1.087,44	1.274,19	935,73	66
Ceará	13.605	3,69	2,85	8.659	4.946	36,35	15.481.751	3,01	2,94	10.854.383	4.627.368	29,89	1.137,95	1.253,54	935,58	55
Rio Grande do Norte	5.712	1,55	7,27	3.827	1.885	33,00	6.778.455	1,32	6,07	5.016.921	1.761.534	25,99	1.186,70	1.310,93	934,50	39
Paraíba	6.245	1,69	7,14	4.180	2.065	33,07	7.204.852	1,40	6,77	5.273.024	1.931.828	26,81	1.153,70	1.261,49	935,51	49
Pernambuco	13.292	3,60	7,69	9.188	4.104	30,88	16.321.882	3,18	9,46	12.473.729	3.848.153	23,58	1.227,95	1.357,61	937,66	69
Alagoas	4.364	1,18	-9,91	3.009	1.355	31,05	5.157.637	1,00	-10,76	3.883.660	1.273.978	24,70	1.181,86	1.290,68	940,21	60
Sergipe	3.277	0,89	4,30	2.189	1.088	33,20	4.089.240	0,80	5,57	3.068.427	1.020.813	24,96	1.247,86	1.401,75	938,25	87
Bahia	22.285	6,04	2,77	13.156	9.129	40,96	26.828.160	5,22	3,84	18.266.714	8.561.446	31,91	1.203,87	1.388,47	937,83	57
SUDESTE	167.393	45,39	-0,99	157.647	9.746	5,82	256.523.884	49,94	-1,17	247.193.076	9.330.808	3,64	1.532,46	1.568,02	957,40	...
Minas Gerais	44.851	12,16	2,29	39.006	5.845	13,03	58.519.667	11,39	2,18	53.011.474	5.508.192	9,41	1.304,76	1.359,06	942,38	47
Espírito Santo	5.664	1,54	-21,94	4.663	1.001	17,67	7.466.947	1,45	-23,56	6.524.320	942.627	12,62	1.318,32	1.399,17	941,68	51
Rio de Janeiro	27.690	7,51	1,47	27.292	398	1,44	42.672.246	8,31	1,33	42.294.011	378.236	0,89	1.541,07	1.549,69	950,34	62
São Paulo	89.188	24,18	-1,63	86.686	2.502	2,81	147.865.023	28,79	-1,70	145.363.271	2.501.753	1,69	1.657,90	1.676,89	999,90	64
SUL	69.489	18,84	-3,41	60.414	9.075	13,06	95.845.168	18,66	-3,75	87.313.127	8.532.042	8,90	1.379,29	1.445,25	940,17	...
Paraná	23.794	6,45	7,04	20.613	3.181	13,37	32.426.030	6,31	6,51	29.430.032	2.995.998	9,24	1.362,78	1.427,74	941,84	55
Santa Catarina	20.616	5,59	-1,07	18.410	2.206	10,70	28.764.175	5,60	-1,16	26.703.645	2.060.529	7,16	1.395,24	1.450,50	934,06	44
Rio Grande do Sul	25.079	6,80	-13,15	21.391	3.688	14,71	34.654.964	6,75	-13,43	31.179.450	3.475.514	10,03	1.381,83	1.457,60	942,38	50
CENTRO-OESTE	27.800	7,54	4,86	24.120	3.680	13,24	38.014.464	7,40	4,26	34.518.242	3.496.222	9,20	1.367,43	1.431,10	950,06	...
Mato Grosso do Sul	5.580	1,51	3,41	4.971	609	10,91	7.318.184	1,42	2,23	6.731.894	586.289	8,01	1.311,50	1.354,23	962,71	53
Mato Grosso	5.717	1,55	9,46	4.773	944	16,51	7.602.600	1,48	10,06	6.707.641	894.959	11,77	1.329,82	1.405,33	948,05	61
Goiás	11.006	2,98	8,63	9.085	1.921	17,45	14.366.414	2,80	5,98	12.550.461	1.815.954	12,64	1.305,33	1.381,45	945,32	46
Distrito Federal	5.497	1,49	-4,58	5.291	206	3,75	8.727.267	1,70	-1,27	8.528.246	199.021	2,28	1.587,64	1.611,84	966,12	81

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

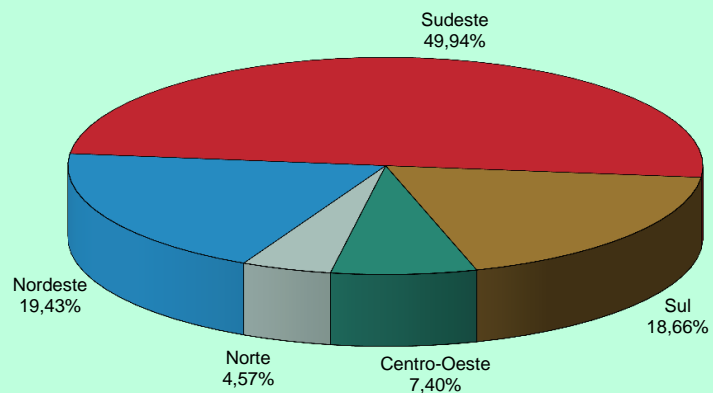
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



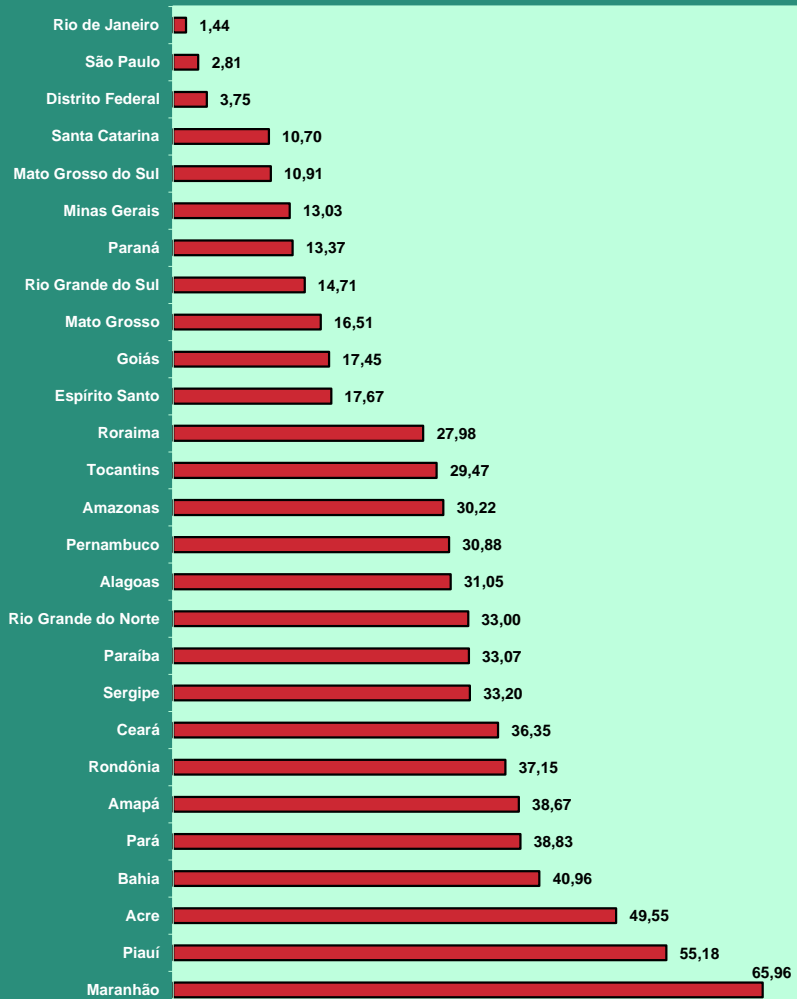
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



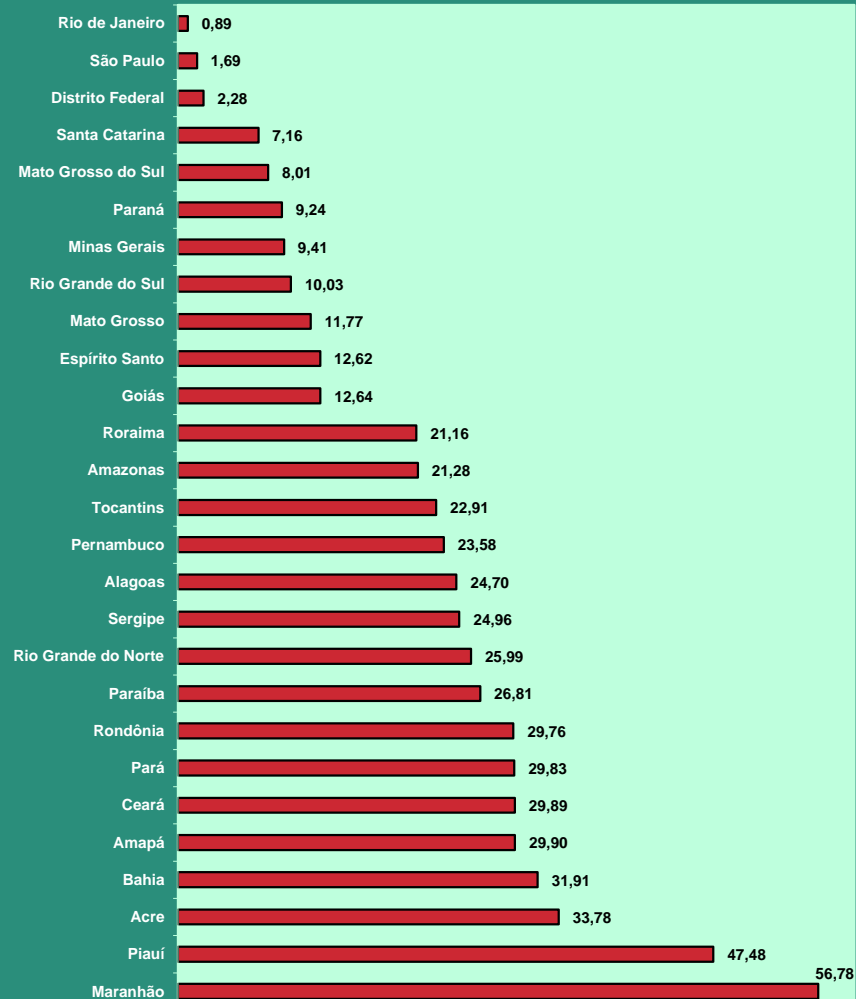
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	52.291	29.389	22.902	59.405.240	37.832.098	21.573.142	1.136,05	1.287,29	941,98
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		52.291	29.389	22.902	59.405.240	37.832.098	21.573.142	1.136,05	1.287,29	941,98
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.795	11.858	1.937	19.570.284	17.690.008	1.880.276	1.418,65	1.491,82	970,72
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		13.795	11.858	1.937	19.570.284	17.690.008	1.880.276	1.418,65	1.491,82	970,72
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	31.967	31.835	132	75.182.898	75.035.811	147.086	2.351,89	2.357,02	1.114,29
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.621	1.621	-	6.054.083	6.054.083	-	3.734,78	3.734,78	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.336	1.336	-	3.024.178	3.024.178	-	2.263,61	2.263,61	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		34.924	34.792	132	84.261.158	84.114.072	147.086	2.412,70	2.417,63	1.114,29

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	29.492	20.330	9.162	43.063.066	34.446.140	8.616.926	1.460,16	1.694,35	940,51
23	Pensão por morte de ex-combatente	13	13	-	50.323	50.323	-	3.871,03	3.871,03	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		29.505	20.343	9.162	43.113.389	34.496.463	8.616.926	1.461,22	1.695,74	940,51
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.613	1.540	73	1.895.113	1.826.015	69.098	1.174,90	1.185,72	946,55
31	Auxílio-doença previdenciário	154.332	139.492	14.840	215.011.588	200.960.741	14.050.847	1.393,18	1.440,66	946,82
36	Auxílio Acidente	1.084	905	179	802.902	718.583	84.320	740,68	794,01	471,06
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		157.029	141.937	15.092	217.709.603	203.505.339	14.204.265	1.386,43	1.433,77	941,18
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.952	14.231	721	23.102.269	22.426.032	676.237	1.545,10	1.575,86	937,91
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	699	664	35	1.257.990	1.225.195	32.795	1.799,70	1.845,17	937,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	18	18	-	44.730	44.730	-	2.485,02	2.485,02	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.360	1.310	50	1.390.047	1.366.490	23.557	1.022,09	1.043,12	471,14
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	3.442	3.442	-	382,40	382,40	-
Total de Benefícios Acidentários		17.038	16.232	806	25.798.478	25.065.889	732.589	1.514,17	1.544,23	908,92
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	41.870	27.835	14.035	42.512.487	29.361.424	13.151.063	1.015,34	1.054,84	937,02
Total de Espécies Diversas		41.870	27.835	14.035	42.512.487	29.361.424	13.151.063	1.015,34	1.054,84	937,02
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		346.452	282.386	64.066	492.370.639	432.065.293	60.305.347	1.421,18	1.530,05	941,30

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	11.923	11.923	-	11.172.330	11.172.330	-	937,04	937,04	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	10.366	10.366	-	10.012.325	10.012.325	-	965,88	965,88	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		22.289	22.289	-	21.184.654	21.184.654	-	950,45	950,45	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

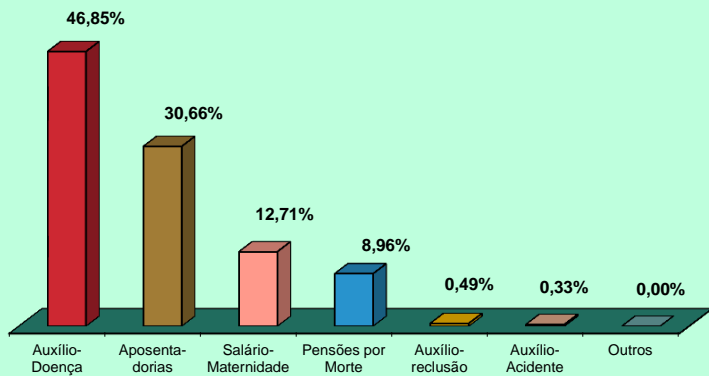
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	2.571	2.571	-	857,04	857,04	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	3.878	3.878	-	3.878,24	3.878,24	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	-	16.866	16.866	-	1.874,00	1.874,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	42	42	-	78.708	78.708	-	1.874,00	1.874,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	4	4	-	7.071	7.071	-	1.767,65	1.767,65	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		59	59	-	109.094	109.094	-	1.849,05	1.849,05	-

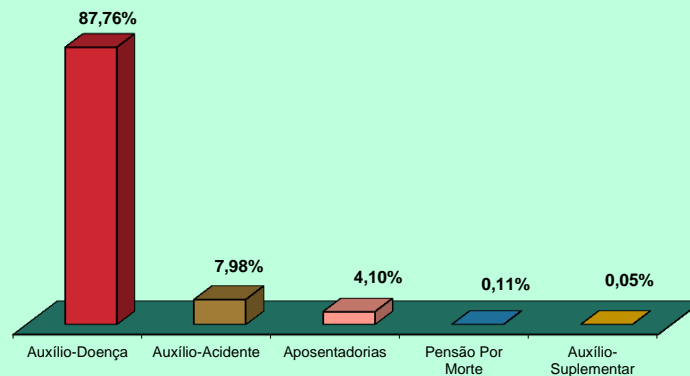
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

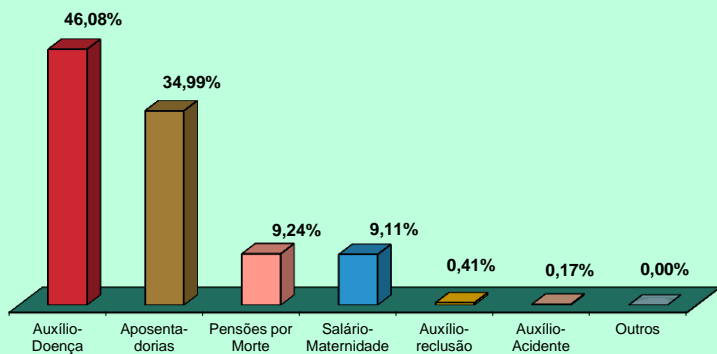
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



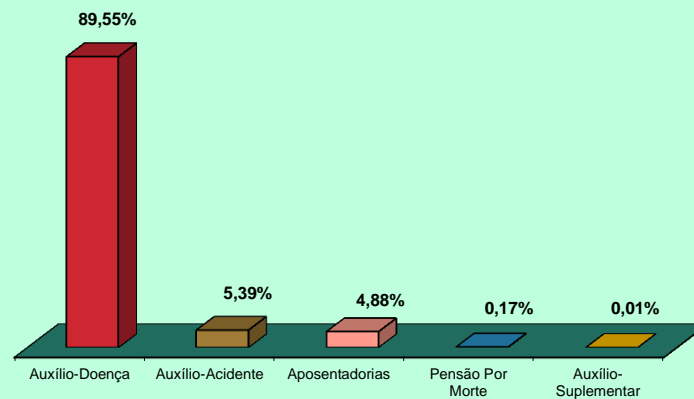
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.010.140.130	100,00	-10,78	911.583.918	98.556.211
NORTE	45.902.623	4,54	-9,89	33.839.475	12.063.148
Rondônia	6.789.602	0,67	-7,21	4.327.560	2.462.042
Acre	1.824.190	0,18	-31,64	1.292.036	532.154
Amazonas	9.292.878	0,92	-21,77	7.793.426	1.499.452
Roraima	924.336	0,09	10,62	584.549	339.786
Pará	20.670.267	2,05	-5,75	14.836.383	5.833.884
Amapá	1.452.984	0,14	4,45	1.184.557	268.427
Tocantins	4.948.368	0,49	0,56	3.820.965	1.127.404
NORDESTE	185.022.941	18,32	-10,11	135.396.081	49.626.860
Maranhão	22.230.187	2,20	-11,91	12.532.917	9.697.271
Piauí	14.008.596	1,39	-2,45	6.997.266	7.011.330
Ceará	26.240.788	2,60	-10,02	20.005.386	6.235.402
Rio Grande do Norte	8.954.420	0,89	-20,89	6.899.493	2.054.927
Paraíba	10.607.240	1,05	-15,50	7.940.174	2.667.066
Pernambuco	29.907.331	2,96	-18,40	24.488.751	5.418.580
Alagoas	11.288.622	1,12	-1,96	9.158.287	2.130.335
Sergipe	9.399.837	0,93	1,73	7.710.955	1.688.883
Bahia	52.385.920	5,19	-6,11	39.662.853	12.723.067
SUDESTE	540.221.116	53,48	-10,45	523.257.544	16.963.572
Minas Gerais	91.107.709	9,02	-21,89	82.141.968	8.965.742
Espírito Santo	18.449.264	1,83	-15,19	16.169.337	2.279.928
Rio de Janeiro	93.711.450	9,28	-8,12	93.114.840	596.610
São Paulo	336.952.692	33,36	-7,14	331.831.400	5.121.292
SUL	169.748.045	16,80	-14,89	156.521.814	13.226.231
Paraná	53.899.289	5,34	-13,34	49.235.132	4.664.156
Santa Catarina	50.533.000	5,00	-10,87	47.452.189	3.080.811
Rio Grande do Sul	65.315.756	6,47	-18,93	59.834.493	5.481.264
CENTRO-OESTE	69.245.405	6,86	-4,79	62.569.004	6.676.401
Mato Grosso do Sul	12.261.801	1,21	-1,74	11.443.452	818.349
Mato Grosso	12.810.463	1,27	-5,72	11.145.398	1.665.065
Goiás	23.828.515	2,36	-9,41	20.636.313	3.192.202
Distrito Federal	20.344.626	2,01	-0,06	19.343.841	1.000.785

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.010.140.130	100,00	-10,78	911.583.918	98.556.211
BENEFÍCIOS DO RGPS	951.598.452	94,20	-10,16	853.043.096	98.555.356
Previdenciários	916.750.522	90,75	-9,90	819.113.133	97.637.389
Aposentadorias	463.195.199	45,85	-6,17	420.556.555	42.638.644
Idade	142.983.823	14,15	-17,54	102.966.720	40.017.103
Invalidez	17.698.819	1,75	-14,79	15.471.838	2.226.981
Tempo de Contribuição	302.512.557	29,95	1,01	302.117.997	394.560
Pensões por Morte	128.266.406	12,70	-6,09	103.349.749	24.916.657
Auxílios	281.545.600	27,87	-15,58	260.701.354	20.844.245
Doença	267.526.844	26,48	-15,90	247.549.895	19.976.949
Acidente	2.151.758	0,21	-19,30	1.960.652	191.105
Reclusão	11.866.998	1,17	-6,84	11.190.807	676.191
Salário-Maternidade	43.743.317	4,33	-18,59	34.505.475	9.237.842
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	34.847.930	3,45	-16,48	33.929.963	917.967
Aposentadorias por Invalidez	857.087	0,08	-29,47	839.910	17.177
Pensão por Morte	126.962	0,01	-47,31	126.962	-
Auxílio-Doença	29.044.067	2,88	-16,40	28.161.691	882.376
Auxílio-Acidente	4.815.375	0,48	-12,87	4.796.960	18.415
Auxílio-Suplementar	4.439	0,00	188,86	4.439	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	58.361.755	5,78	-19,91	58.360.900	855
Amparos Assistenciais (LOAS)	58.358.804	5,78	-19,92	58.358.804	-
Idoso	21.914.863	2,17	-27,27	21.914.863	-
Portador de Deficiência	36.443.941	3,61	-14,74	36.443.941	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.951	0,00	-	2.096	855
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	2.951	0,00	-	2.096	855
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	179.922	0,02	28,66	179.922	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

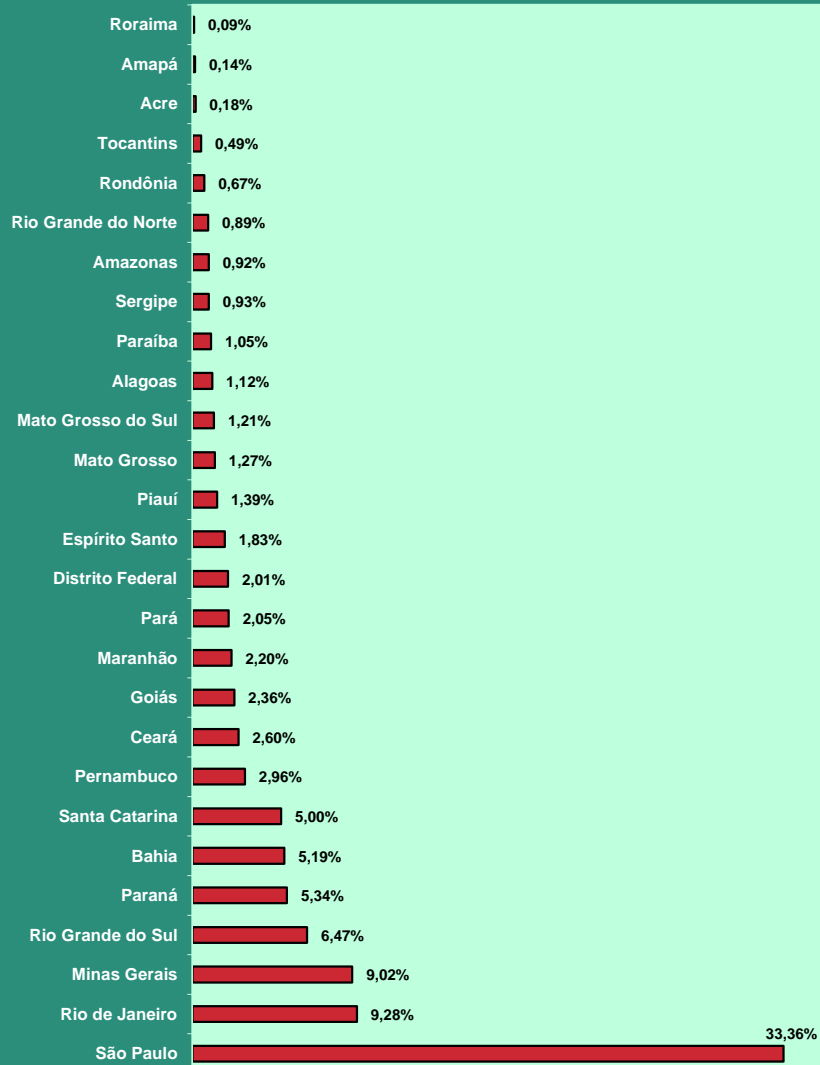
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

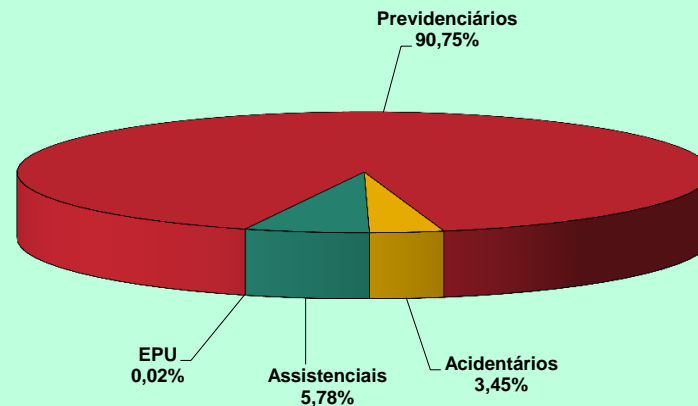
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

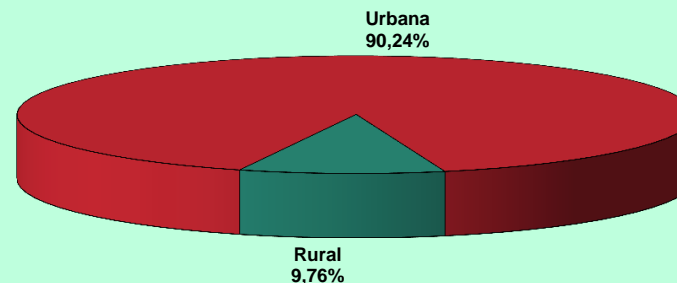
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Total	-	-	-	-	485.265.079.330	15,02	387.526.633.302	97.738.446.028	-	-	-
Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
Maio	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	0,34	24.101.324	9.454.550	55.415.020.934	47,54	43.895.489.869	11.519.531.065	1.651,43	1.821,29	1.218,41
Setembro	33.587.605	0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
Outubro	33.700.387	0,34	24.223.402	9.476.985	37.848.806.909	0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	1.123,10	1.253,67	789,35
Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	-0,02	24.216.274	9.478.008	56.104.244.585	48,23	44.521.118.750	11.583.125.835	1.665,10	1.838,48	1.222,11
Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	81.109.336.653	10,08	65.073.253.881	16.036.082.773	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

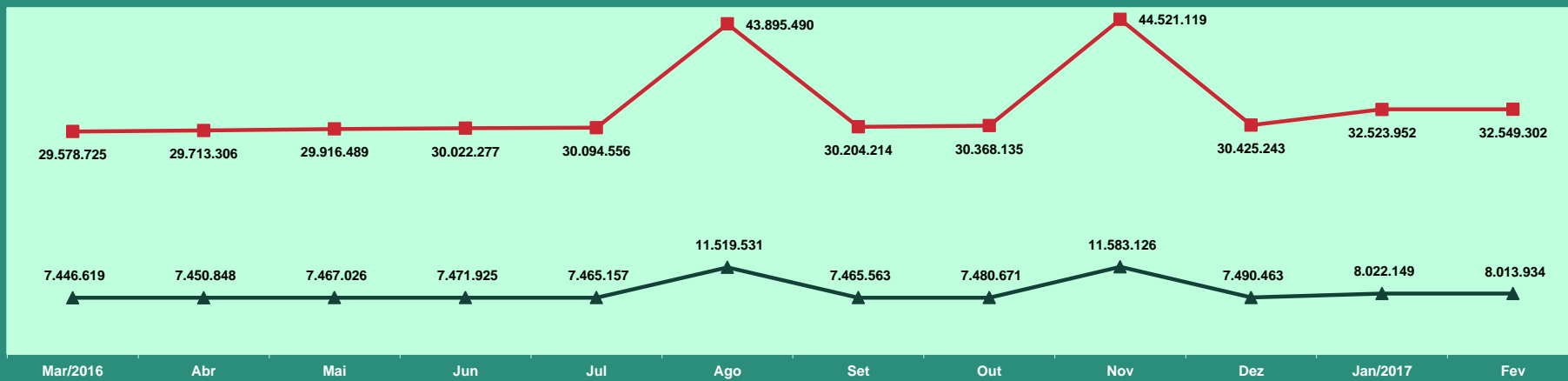
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Fevereiro de 2017.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2016/2017
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

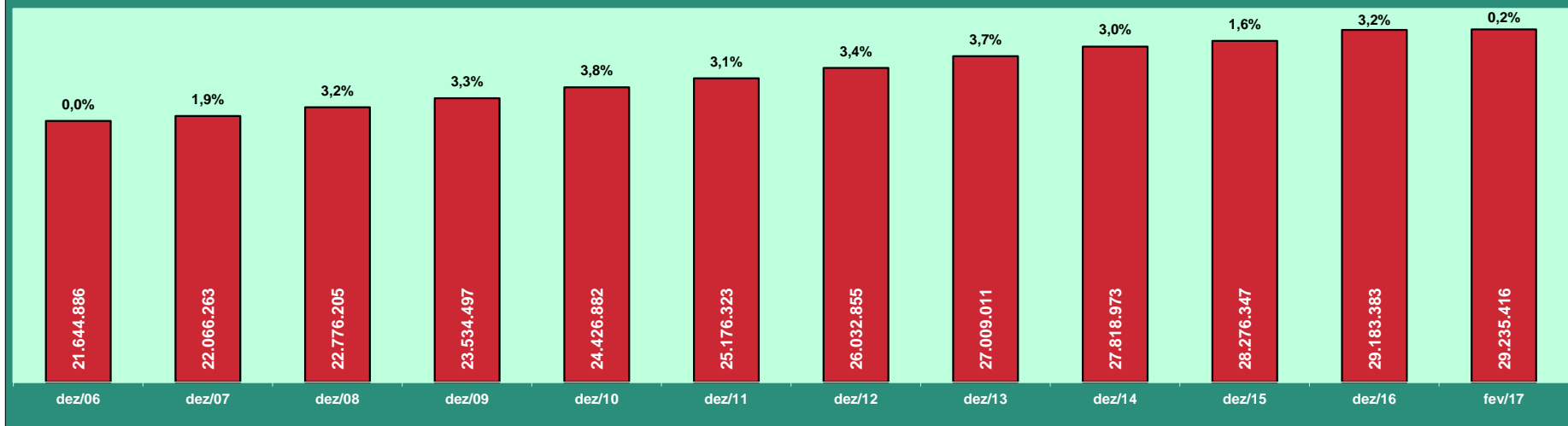
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	437.604.826.832	47.205.106.170	455.146.328	-	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Maio	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
	Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	29.037.289	4.497.206	21.379	55.415.020.934	51.425.075.272	3.948.299.750	41.645.912	1.651,43	1.771,00	877,95	1.947,98
	Setembro	33.587.605	29.058.136	4.508.214	21.255	37.669.776.903	33.675.229.647	3.957.929.373	36.617.883	1.121,54	1.158,89	877,94	1.722,79
	Outubro	33.700.387	29.151.529	4.527.679	21.179	37.848.806.909	33.837.376.712	3.975.001.041	36.429.156	1.123,10	1.160,74	877,93	1.720,06
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	29.132.623	4.540.526	21.133	56.104.244.585	52.077.092.671	3.986.010.903	41.141.010	1.665,10	1.787,59	877,87	1.946,77
	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	81.109.336.653	72.498.542.206	8.534.079.953	76.714.494	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

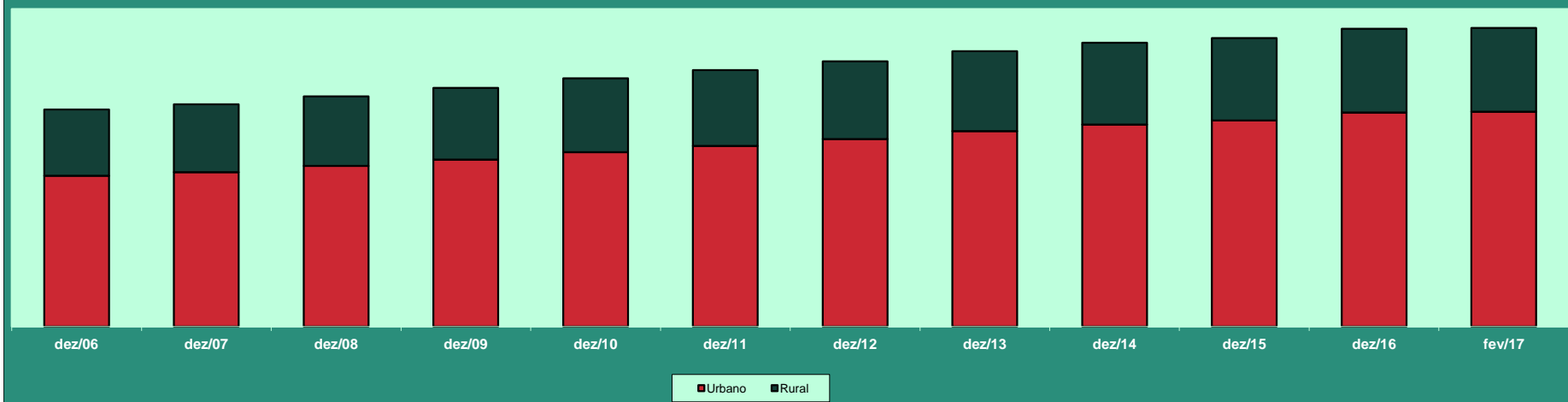
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2017



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2017



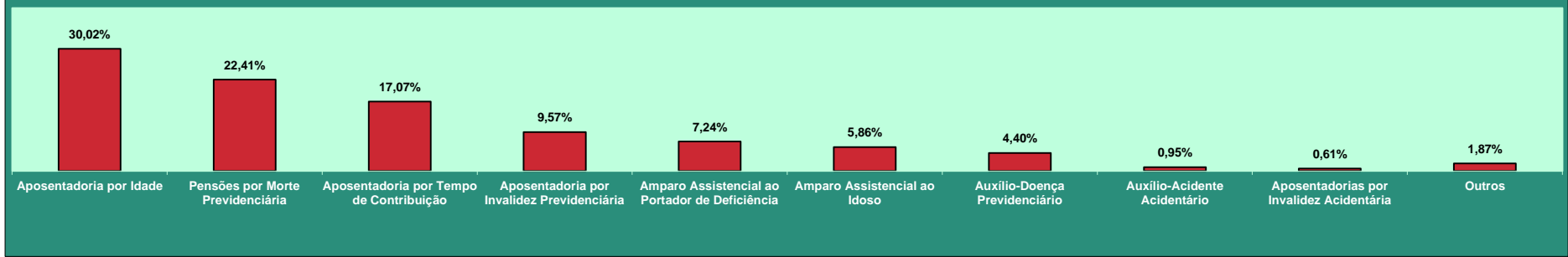
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.825.153	100,00			0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	100,00			0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.235.416	86,43	100,00		0,07	19.810.257	9.425.159	36.253.947.118	89,38	100,00		0,03	28.300.794.865	7.953.152.252	1.240,07	1.428,59	843,82
Previdenciários	28.402.741	83,97	97,15	100,00	0,09	19.009.889	9.392.852	35.335.368.223	87,11	97,47	100,00	0,05	27.406.806.383	7.928.561.840	1.244,08	1.441,71	844,11
Aposentadorias	19.164.960	56,66	65,55	67,48	0,27	12.355.382	6.809.578	24.665.339.332	60,81	68,03	69,80	0,23	18.916.877.177	5.748.462.156	1.287,00	1.531,06	844,17
Idade	10.153.102	30,02	34,73	35,75	0,26	3.823.722	6.329.380	9.656.126.849	23,81	26,63	27,33	0,18	4.319.310.858	5.336.815.991	951,05	1.129,61	843,18
Invalidez	3.237.495	9,57	11,07	11,40	0,05	2.779.031	458.464	3.783.063.268	9,33	10,43	10,71	-0,08	3.394.561.528	388.501.740	1.168,52	1.221,49	847,40
Tempo de Contribuição	5.774.363	17,07	19,75	20,33	0,41	5.752.629	21.734	11.226.149.215	27,68	30,97	31,77	0,38	11.203.004.791	23.144.425	1.944,14	1.947,46	1.064,89
Pensões por Morte	7.579.698	22,41	25,93	26,69	0,12	5.227.169	2.352.529	8.654.311.187	21,34	23,87	24,49	0,03	6.676.713.342	1.977.597.845	1.141,78	1.277,31	840,63
Auxílios	1.606.997	4,75	5,50	5,66	-1,95	1.382.183	224.814	1.974.291.339	4,87	5,45	5,59	-2,12	1.776.104.433	198.186.906	1.228,56	1.285,00	881,56
Doença	1.487.459	4,40	5,09	5,24	-2,16	1.281.276	206.183	1.877.133.508	4,63	5,18	5,31	-2,26	1.689.043.984	188.089.524	1.261,97	1.318,25	912,25
Acidente	72.556	0,21	0,25	0,26	0,92	57.271	15.285	50.515.761	0,12	0,14	0,14	0,91	43.353.581	7.162.180	696,23	756,99	468,58
Reclusão	46.982	0,14	0,16	0,17	0,33	43.636	3.346	46.642.070	0,11	0,13	0,13	0,41	43.706.868	2.935.202	992,76	1.001,62	877,23
Salário-Maternidade	50.967	0,15	0,17	0,18	-5,14	45.036	5.931	41.339.693	0,10	0,11	0,12	-1,81	37.024.760	4.314.933	811,11	822,11	727,52
Outros ⁽¹⁾	119	0,00	0,00	0,00	-2,46	119	-	86.672	0,00	0,00	0,00	-3,14	86.672	-	728,34	728,34	-
Acidentários	832.675	2,46	2,85	100,00	-0,52	800.368	32.307	918.578.894	2,26	2,53	100,00	-0,78	893.988.482	24.590.413	1.103,17	1.116,97	761,15
Aposentadorias por Invalidez	206.599	0,61	0,71	24,81	0,10	193.546	13.053	297.216.321	0,73	0,82	32,36	-0,07	286.316.558	10.899.763	1.438,61	1.479,32	835,04
Pensão por Morte	113.701	0,34	0,39	13,65	-0,13	109.808	3.893	141.751.365	0,35	0,39	15,43	-0,35	138.429.294	3.322.071	1.246,70	1.260,65	853,34
Auxílio-Doença	143.353	0,42	0,49	17,22	-2,93	135.961	7.392	207.053.252	0,51	0,57	22,54	-3,19	200.394.713	6.658.539	1.444,36	1.473,91	900,78
Auxílio-Acidente	322.746	0,95	1,10	38,76	0,07	314.777	7.969	261.616.559	0,64	0,72	28,48	0,14	257.906.520	3.710.039	810,60	819,33	465,56
Auxílio-Suplementar	46.276	0,14	0,16	5,56	-0,54	46.276	-	10.941.398	0,03	0,03	1,19	-0,52	10.941.398	-	236,44	236,44	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.568.877	13,51	100,00		0,19	4.503.869	65.008	4.271.004.714	10,53	100,00		0,19	4.210.222.785	60.781.929	934,80	934,80	934,99
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.431.701	13,10	97,00	100,00	0,22	4.431.701	-	4.142.808.963	10,21	97,00	100,00	0,22	4.142.808.963	-	934,81	934,81	-
Idoso	1.982.155	5,86	43,38	44,73	0,16	1.982.155	-	1.854.647.044	4,57	43,42	44,77	0,16	1.854.647.044	-	935,67	935,67	-
Portador de Deficiência	2.449.546	7,24	53,61	55,27	0,26	2.449.546	-	2.288.161.919	5,64	53,57	55,23	0,27	2.288.161.919	-	934,12	934,12	-
Rendas Mensais Vitalícias	137.176	0,41	3,00	100,00	-0,90	72.168	65.008	128.195.751	0,32	3,00	100,00	-0,90	67.413.822	60.781.929	934,53	934,12	934,99
Idade	20.800	0,06	0,46	15,16	-1,77	10.316	10.484	19.480.625	0,05	0,46	15,20	-1,77	9.659.561	9.821.065	936,57	936,37	936,77
Invalidez	116.376	0,34	2,55	84,84	-0,75	61.852	54.524	108.715.126	0,27	2,55	84,80	-0,75	57.754.261	50.960.864	934,17	933,75	934,65
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	20.860	0,06			-0,34	20.860	-	38.284.333	0,09			-0,38	38.284.333	-	1.835,30	1.835,30	-

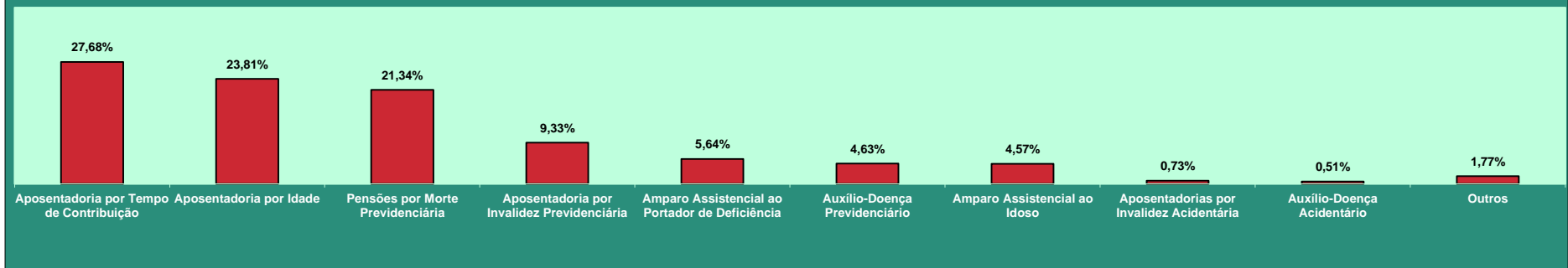
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

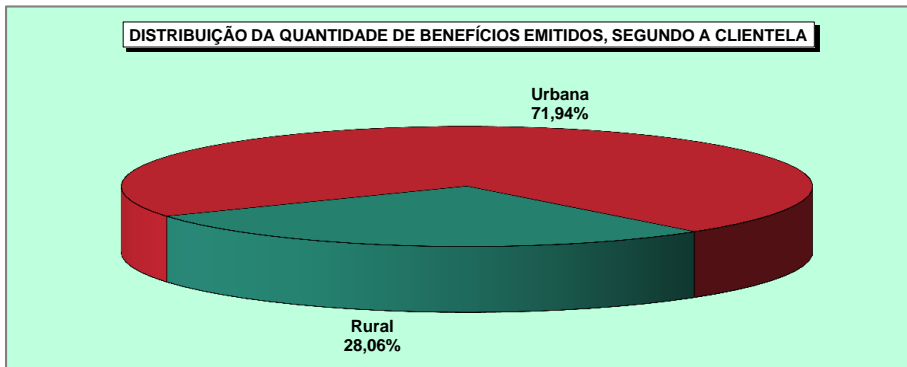
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



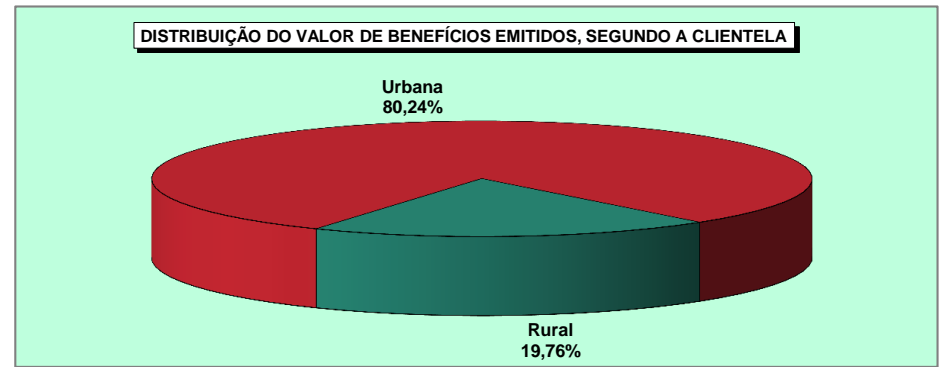
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	33.825.153	100,00	–	29.235.416	4.568.877	20.860	44.456.925.271	100,00	–	40.141.830.075	4.274.846.414	40.248.783
< 1	779.345	2,30	2,30	770.157	9.032	156	384.027.558	0,86	0,86	381.692.516	2.267.337	67.705
= 1	22.292.900	65,91	68,21	17.730.657	4.559.828	2.415	20.888.447.300	46,99	47,85	16.613.625.609	4.272.558.836	2.262.855
1 - 2	5.358.530	15,84	84,05	5.341.338	16	17.176	7.122.156.819	16,02	63,87	7.093.038.484	18.250	29.100.086
2 - 3	2.717.431	8,03	92,09	2.717.145	1	285	6.304.311.315	14,18	78,05	6.303.631.695	1.991	677.629
3 - 4	1.713.043	5,06	97,15	1.712.800	–	243	5.539.368.382	12,46	90,51	5.538.585.946	–	782.436
4 - 5	726.300	2,15	99,30	726.215	–	85	2.995.786.571	6,74	97,25	2.995.432.017	–	354.554
5 - 6	228.701	0,68	99,97	228.632	–	69	1.145.196.927	2,58	99,83	1.144.846.425	–	350.502
6 - 7	3.605	0,01	99,98	3.548	–	57	22.036.465	0,05	99,87	21.691.094	–	345.370
7 - 8	1.664	0,00	99,99	1.633	–	31	11.480.826	0,03	99,90	11.263.097	–	217.728
8 - 9	710	0,00	99,99	682	–	28	5.634.375	0,01	99,91	5.410.396	–	223.979
9 - 10	548	0,00	99,99	525	–	23	4.887.558	0,01	99,92	4.686.655	–	200.902
10 - 20	2.033	0,01	100,00	1.865	–	168	24.640.366	0,06	99,98	22.336.718	–	2.303.648
20 - 30	215	0,00	100,00	148	–	67	4.703.886	0,01	99,99	3.249.306	–	1.454.580
30 - 40	122	0,00	100,00	69	–	53	4.000.278	0,01	100,00	2.261.326	–	1.738.952
40 - 50	5	0,00	100,00	2	–	3	196.763	0,00	100,00	78.790	–	117.973
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	49.883	0,00	100,00	–	–	49.883
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

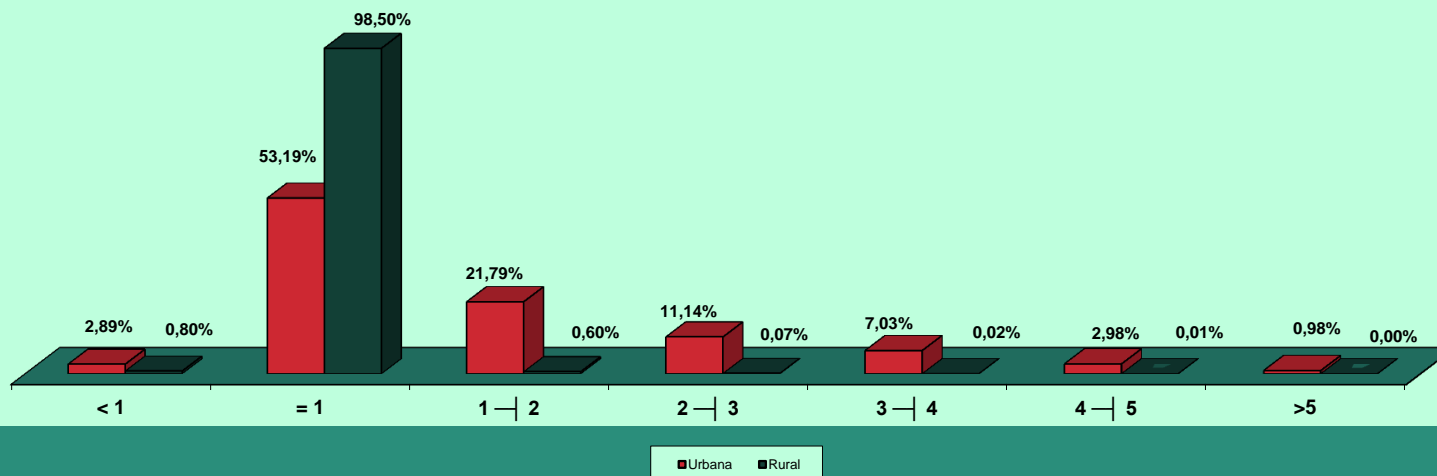
13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.334.986	19.810.257	4.503.869	20.860	35.572.367.204	31.318.098.896	4.214.019.525	40.248.783	9.490.167	9.425.159	65.008	8.884.558.067	8.823.731.178	60.826.889
< 1	703.259	694.197	8.906	156	351.457.048	349.154.461	2.234.882	67.705	76.086	75.960	126	32.570.510	32.538.055	32.455
= 1	12.944.731	8.447.370	4.494.946	2.415	12.129.212.947	7.915.185.690	4.211.764.402	2.262.855	9.348.169	9.283.287	64.882	8.759.234.353	8.698.439.919	60.794.434
1 - 2	5.301.646	5.284.454	16	17.176	7.052.468.573	7.023.350.237	18.250	29.100.086	56.884	56.884	-	69.688.246	69.688.246	-
2 - 3	2.710.848	2.710.562	1	285	6.289.727.642	6.289.048.021	1.991	677.629	6.583	6.583	-	14.583.673	14.583.673	-
3 - 4	1.711.212	1.710.969	-	243	5.533.452.583	5.532.670.147	-	782.436	1.831	1.831	-	5.915.799	5.915.799	-
4 - 5	725.752	725.667	-	85	2.993.558.766	2.993.204.212	-	354.554	548	548	-	2.227.805	2.227.805	-
5 - 6	228.639	228.570	-	69	1.144.884.396	1.144.533.893	-	350.502	62	62	-	312.532	312.532	-
6 - 7	3.601	3.544	-	57	22.011.315	21.665.945	-	345.370	4	4	-	25.149	25.149	-
7 - 8	1.664	1.633	-	31	11.480.826	11.263.097	-	217.728	-	-	-	-	-	-
8 - 9	710	682	-	28	5.634.375	5.410.396	-	223.979	-	-	-	-	-	-
9 - 10	548	525	-	23	4.887.558	4.686.655	-	200.902	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.033	1.865	-	168	24.640.366	22.336.718	-	2.303.648	-	-	-	-	-	-
20 - 30	215	148	-	67	4.703.886	3.249.306	-	1.454.580	-	-	-	-	-	-
30 - 40	122	69	-	53	4.000.278	2.261.326	-	1.738.952	-	-	-	-	-	-
40 - 50	5	2	-	3	196.763	78.790	-	117.973	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	49.883	-	-	49.883	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

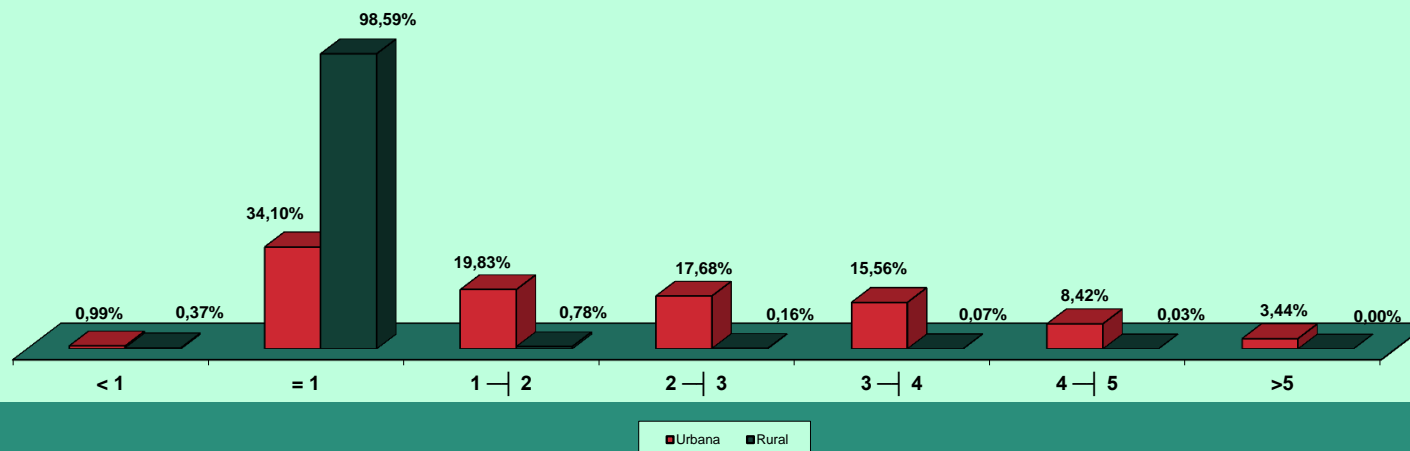
Fonte: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.825.153	779.345	22.292.900	10.515.304	235.228	2.376	44.456.925.271	384.027.558	20.888.447.300	21.961.623.087	1.189.236.150	33.591.176
NORTE	1.808.369	27.334	1.519.882	254.787	6.317	49	1.981.953.877	13.414.926	1.424.129.434	511.787.184	31.939.499	682.834
Rondônia	237.900	5.696	199.563	31.980	655	6	249.717.801	2.814.040	186.990.531	56.531.792	3.315.172	66.267
Acre	95.974	2.358	76.880	16.442	294	-	106.524.460	1.078.064	72.036.560	31.935.225	1.474.610	-
Amazonas	307.967	3.853	242.575	59.986	1.543	10	364.062.923	1.951.041	227.292.775	126.877.952	7.816.767	124.388
Roraima	42.407	723	36.504	5.018	162	-	45.071.796	329.510	34.204.248	9.715.078	822.960	-
Pará	869.348	11.048	740.802	114.318	3.147	33	952.456.635	5.475.639	694.131.474	236.441.770	15.915.573	492.179
Amapá	59.922	910	50.804	8.042	166	-	64.465.618	436.610	47.603.348	15.594.095	831.564	-
Tocantins	194.851	2.746	172.754	19.001	350	-	199.654.644	1.330.021	161.870.498	34.691.272	1.762.852	-
NORDESTE	9.266.803	167.339	7.860.239	1.205.050	33.681	494	10.057.597.384	78.090.301	7.365.043.943	2.436.018.082	171.640.034	6.805.025
Maranhão	1.075.661	10.446	991.532	71.385	2.281	17	1.086.548.286	4.959.489	929.065.484	140.619.058	11.620.101	284.154
Piauí	635.741	7.848	575.978	50.484	1.413	18	648.961.283	3.738.327	539.691.386	98.143.297	7.178.506	209.766
Ceará	1.491.326	25.698	1.302.536	158.309	4.696	87	1.582.116.250	11.916.733	1.220.476.232	324.531.079	24.078.662	1.113.544
Rio Grande do Norte	570.313	13.927	474.606	79.402	2.339	39	619.252.373	6.340.807	444.705.822	155.688.893	11.990.284	526.567
Paraíba	718.496	13.127	621.579	81.526	2.231	33	756.792.440	6.009.710	582.419.523	156.455.115	11.468.296	439.797
Pernambuco	1.509.910	35.029	1.206.709	261.288	6.729	155	1.717.987.715	16.308.114	1.130.686.333	534.293.764	34.563.095	2.136.409
Alagoas	518.909	8.641	428.012	80.120	2.114	22	568.899.460	3.990.772	401.047.244	152.834.417	10.727.759	299.268
Sergipe	341.280	8.954	276.154	54.329	1.820	23	382.133.182	3.956.996	258.756.298	109.887.941	9.204.935	327.012
Bahia	2.405.167	43.669	1.983.133	368.207	10.058	100	2.694.906.396	20.869.352	1.858.195.621	763.564.518	50.808.397	1.468.508
SUDESTE	14.857.053	401.047	7.923.633	6.386.967	144.000	1.406	22.119.205.901	200.288.656	7.424.444.121	13.747.153.980	727.274.243	20.044.900
Minas Gerais	3.841.845	80.325	2.676.284	1.058.896	26.074	266	4.818.767.800	38.412.856	2.507.678.108	2.137.485.551	131.854.466	3.336.819
Espírito Santo	602.734	16.836	406.690	174.827	4.349	32	774.377.122	8.143.465	381.068.530	362.897.740	21.854.794	412.592
Rio de Janeiro	2.915.839	83.804	1.485.620	1.311.662	34.087	666	4.498.776.527	37.697.673	1.392.025.940	2.885.148.630	174.352.809	9.551.475
São Paulo	7.496.635	220.082	3.355.039	3.841.582	79.490	442	12.027.284.452	116.034.661	3.143.671.543	8.361.622.059	399.212.174	6.744.014
SUL	5.967.051	145.299	3.605.589	2.178.610	37.263	290	7.923.468.841	72.960.010	3.378.436.893	4.280.274.943	187.775.588	4.021.407
Paraná	1.927.199	41.247	1.241.746	633.845	10.277	84	2.469.267.192	20.990.175	1.163.516.002	1.231.776.868	51.783.876	1.200.272
Santa Catarina	1.406.567	44.118	771.247	581.128	10.010	64	1.921.923.921	22.672.462	722.658.439	1.125.351.492	50.394.440	847.088
Rio Grande do Sul	2.633.285	59.934	1.592.596	963.637	16.976	142	3.532.277.728	29.297.373	1.492.262.452	1.923.146.583	85.597.272	1.974.047
CENTRO-OESTE	1.925.877	38.326	1.383.557	489.890	13.967	137	2.374.699.268	19.273.666	1.296.392.909	986.388.898	70.606.785	2.037.010
Mato Grosso do Sul	372.565	7.947	269.488	93.548	1.569	13	439.366.731	4.029.472	252.510.256	174.741.420	7.918.760	166.824
Mato Grosso	404.335	7.907	313.460	81.564	1.398	6	454.904.569	4.126.978	293.712.020	149.943.328	7.045.673	76.571
Goiás	750.231	13.166	563.450	169.032	4.552	31	888.149.135	6.617.117	527.952.650	330.115.656	23.055.758	407.954
Distrito Federal	398.746	9.306	237.159	145.746	6.448	87	592.278.833	4.500.099	222.217.983	331.588.494	32.586.595	1.385.662

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

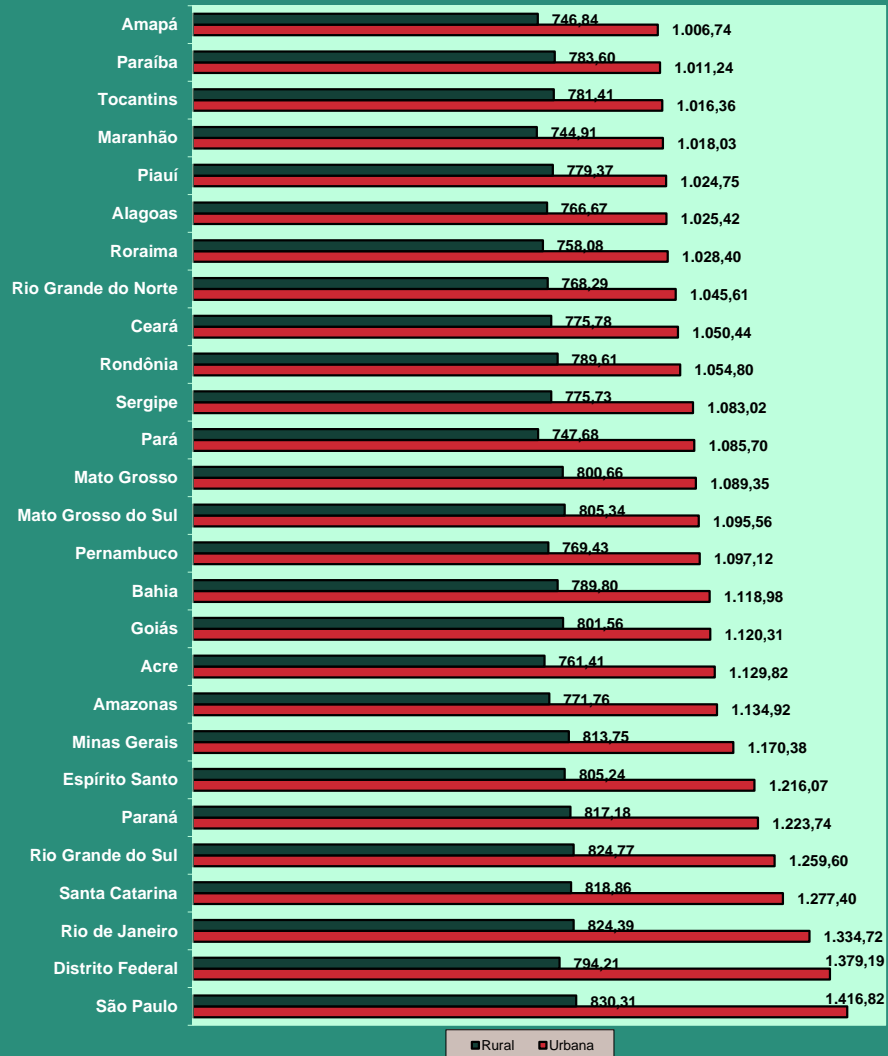
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

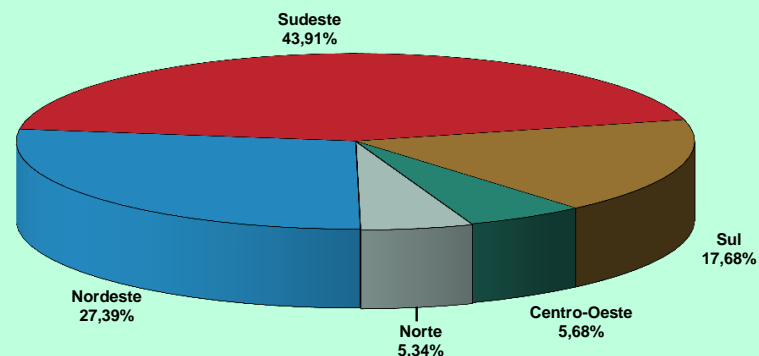
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.825.153	100,00	0,09	24.334.986	9.490.167	28,06	40.563.236.164	100,00	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	19,76	1.199,20	1.337,55	844,45
NORTE	1.808.369	5,35	0,11	947.773	860.596	47,59	1.795.032.022	4,43	-0,02	1.092.556.697	702.475.325	39,13	992,62	1.152,76	816,27
Rondônia	237.900	0,70	0,21	105.089	132.811	55,83	229.742.392	0,57	0,13	117.755.919	111.986.473	48,74	965,71	1.120,54	843,20
Acre	95.974	0,28	0,21	51.374	44.600	46,47	97.857.982	0,24	-0,02	61.509.306	36.348.676	37,14	1.019,63	1.197,28	814,99
Amazonas	307.967	0,91	0,05	205.315	102.652	33,33	331.649.095	0,82	-0,12	246.951.066	84.698.029	25,54	1.076,90	1.202,79	825,10
Roraima	42.407	0,13	0,19	22.683	19.724	46,51	40.841.710	0,10	0,13	24.798.986	16.042.723	39,28	963,09	1.093,29	813,36
Pará	869.348	2,57	0,08	442.440	426.908	49,11	853.197.030	2,10	-0,05	511.122.848	342.074.182	40,09	981,42	1.155,24	801,28
Amapá	59.922	0,18	0,17	40.807	19.115	31,90	58.939.774	0,15	0,13	43.653.273	15.286.500	25,94	983,61	1.069,75	799,71
Tocantins	194.851	0,58	0,16	80.065	114.786	58,91	182.804.040	0,45	0,07	86.765.298	96.038.742	52,54	938,17	1.083,69	836,68
NORDESTE	9.266.803	27,40	0,12	4.620.570	4.646.233	50,14	9.129.278.619	22,51	0,03	5.283.313.391	3.845.965.228	42,13	985,16	1.143,43	827,76
Maranhão	1.075.661	3,18	0,09	362.191	713.470	66,33	962.774.774	2,37	-0,03	393.258.702	569.516.072	59,15	895,05	1.085,78	798,23
Piauí	635.741	1,88	0,17	224.372	411.369	64,71	587.604.513	1,45	0,07	245.026.141	342.578.372	58,30	924,28	1.092,05	832,78
Ceará	1.491.326	4,41	0,15	703.963	787.363	52,80	1.441.762.006	3,55	0,04	788.318.510	653.443.496	45,32	966,77	1.119,83	829,91
Rio Grande do Norte	570.313	1,69	0,07	297.885	272.428	47,77	556.810.592	1,37	-0,02	333.141.149	223.669.443	40,17	976,32	1.118,35	821,02
Paraíba	718.496	2,12	0,03	354.166	364.330	50,71	688.220.965	1,70	-0,09	382.710.334	305.510.631	44,39	957,86	1.080,60	838,55
Pernambuco	1.509.910	4,46	0,05	913.723	596.187	39,48	1.560.787.693	3,85	-0,04	1.070.325.499	490.462.194	31,42	1.033,70	1.171,39	822,67
Alagoas	518.909	1,53	0,14	327.343	191.566	36,92	515.580.227	1,27	0,06	358.412.959	157.167.268	30,48	993,59	1.094,92	820,43
Sergipe	341.280	1,01	0,19	194.782	146.498	42,93	347.538.487	0,86	0,11	226.108.723	121.429.763	34,94	1.018,34	1.160,83	828,88
Bahia	2.405.167	7,11	0,17	1.242.145	1.163.022	48,36	2.468.199.363	6,08	0,10	1.486.011.374	982.187.989	39,79	1.026,21	1.196,33	844,51
SUDESTE	14.857.053	43,92	0,09	13.011.991	1.845.062	12,42	20.206.880.995	49,82	0,07	18.597.563.699	1.609.317.295	7,96	1.360,09	1.429,26	872,23
Minas Gerais	3.841.845	11,36	0,07	2.796.803	1.045.042	27,20	4.402.167.916	10,85	0,03	3.496.125.499	906.042.417	20,58	1.145,85	1.250,04	866,99
Espírito Santo	602.734	1,78	0,15	422.535	180.199	29,90	703.215.962	1,73	0,05	548.414.506	154.801.456	22,01	1.166,71	1.297,91	859,06
Rio de Janeiro	2.915.839	8,62	0,05	2.840.873	74.966	2,57	4.102.893.227	10,11	-0,03	4.037.333.345	65.559.882	1,60	1.407,11	1.421,16	874,53
São Paulo	7.496.635	22,16	0,12	6.951.780	544.855	7,27	10.998.603.889	27,11	0,12	10.515.690.350	482.913.539	4,39	1.467,14	1.512,66	886,32
SUL	5.967.051	17,64	0,00	4.409.646	1.557.405	26,10	7.254.329.811	17,88	-0,01	5.894.216.367	1.360.113.444	18,75	1.215,73	1.336,66	873,32
Paraná	1.927.199	5,70	-0,05	1.337.835	589.364	30,58	2.257.015.600	5,56	-0,08	1.744.861.534	512.154.066	22,69	1.171,14	1.304,24	868,99
Santa Catarina	1.406.567	4,16	0,08	1.081.642	324.925	23,10	1.756.116.288	4,33	0,05	1.472.845.164	283.271.124	16,13	1.248,51	1.361,68	871,80
Rio Grande do Sul	2.633.285	7,78	0,00	1.990.169	643.116	24,42	3.241.197.923	7,99	0,01	2.676.509.670	564.688.254	17,42	1.230,86	1.344,87	878,05
CENTRO-OESTE	1.925.877	5,69	0,10	1.345.006	580.871	30,16	2.177.714.717	5,37	0,10	1.681.651.828	496.062.889	22,78	1.130,77	1.250,29	854,00
Mato Grosso do Sul	372.565	1,10	0,06	268.076	104.489	28,05	403.127.835	0,99	0,06	313.024.040	90.103.795	22,35	1.082,03	1.167,67	862,33
Mato Grosso	404.335	1,20	0,02	239.095	165.240	40,87	418.786.385	1,03	-0,01	277.483.516	141.302.869	33,74	1.035,74	1.160,56	855,14
Goiás	750.231	2,22	0,11	503.271	246.960	32,92	811.426.225	2,00	0,10	601.093.333	210.332.892	25,92	1.081,57	1.194,37	851,69
Distrito Federal	398.746	1,18	0,23	334.564	64.182	16,10	544.374.273	1,34	0,20	490.050.940	54.323.333	9,98	1.365,22	1.464,74	846,40

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

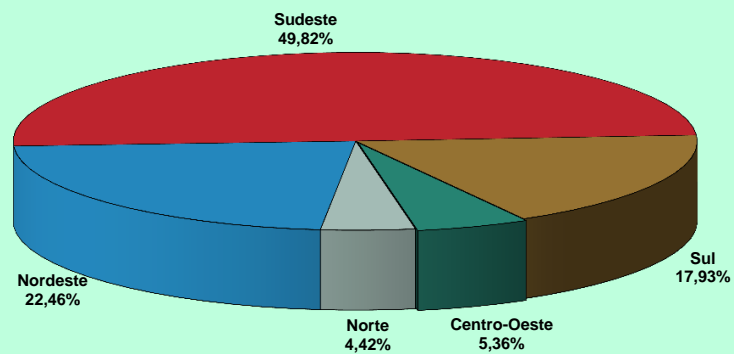
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



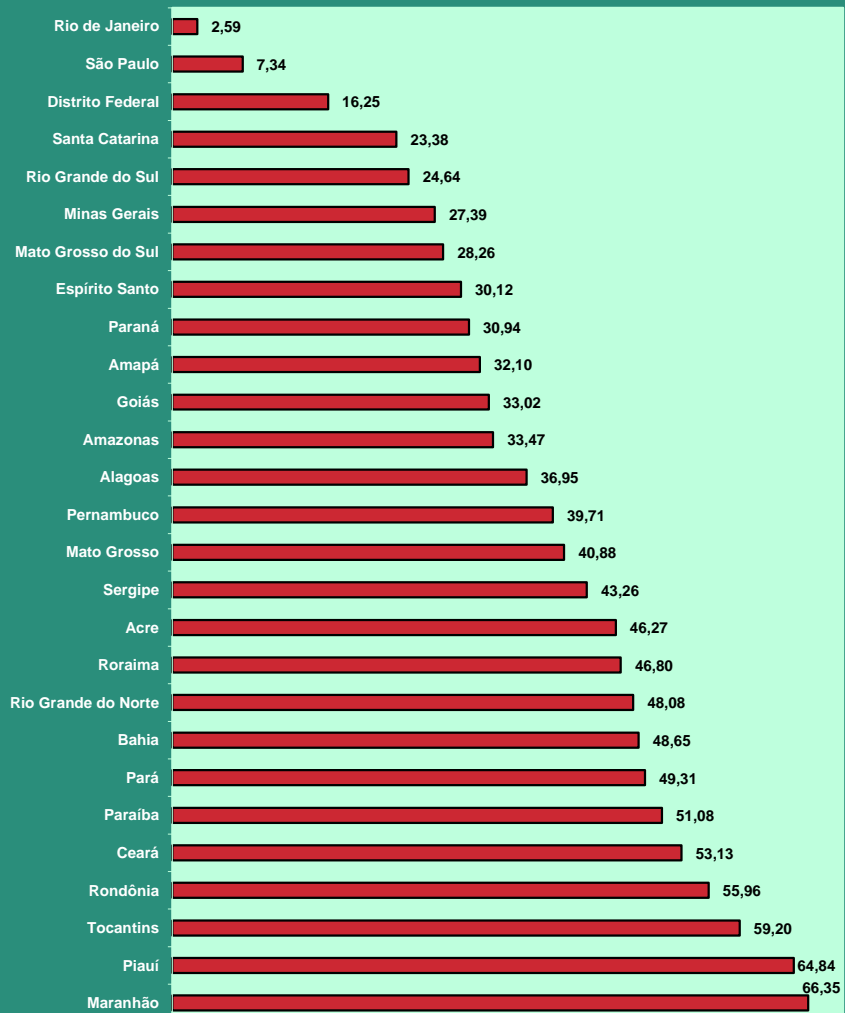
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



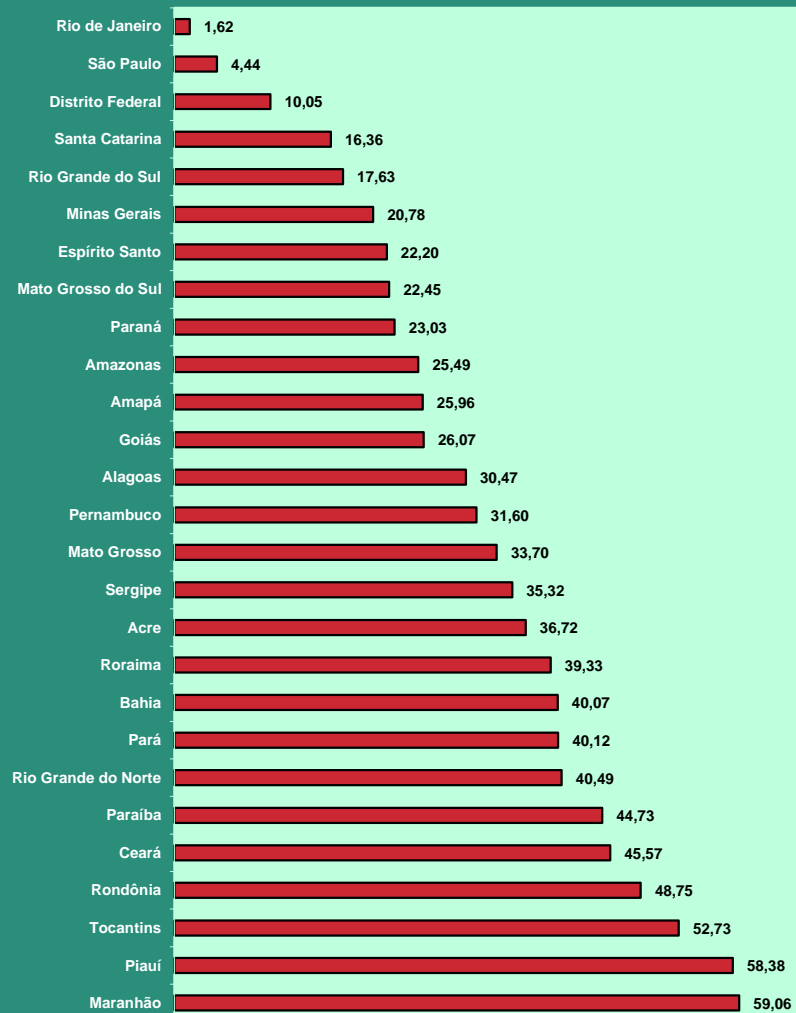
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	144.161	–	144.161	132.233.672	–	132.233.672	917,26	–	917,26
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	4.467	–	4.467	4.358.671	–	4.358.671	975,75	–	975,75
41	Aposentadoria por idade	10.004.474	3.823.722	6.180.752	9.519.534.506	4.319.310.858	5.200.223.648	951,53	1.129,61	841,36
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.153.102	3.823.722	6.329.380	9.656.126.849	4.319.310.858	5.336.815.991	951,05	1.129,61	843,18
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	102.502	–	102.502	87.937.707	–	87.937.707	857,91	–	857,91
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.539	–	1.539	1.462.404	–	1.462.404	950,23	–	950,23
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.133.261	2.778.838	354.423	3.693.278.756	3.394.177.126	299.101.629	1.178,73	1.221,44	843,91
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	65	65	–	184.458	184.458	–	2.837,81	2.837,81	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	13.781	13.781	–	3.445,18	3.445,18	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	77	77	–	65.234	65.234	–	847,19	847,19	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	47	47	–	120.930	120.930	–	2.572,98	2.572,98	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.237.495	2.779.031	458.464	3.783.063.268	3.394.561.528	388.501.740	1.168,52	1.221,49	847,40
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.266.481	5.244.747	21.734	10.053.928.059	10.030.783.635	23.144.425	1.909,04	1.912,54	1.064,89
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	742	742	–	3.292.579	3.292.579	–	4.437,44	4.437,44	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	546	546	–	2.240.158	2.240.158	–	4.102,85	4.102,85	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	349	349	–	1.035.325	1.035.325	–	2.966,55	2.966,55	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	392.312	392.312	–	954.415.174	954.415.174	–	2.432,80	2.432,80	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	9.641	9.641	–	1.606,78	1.606,78	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	113.658	113.658	–	209.091.380	209.091.380	–	1.839,65	1.839,65	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	81	81	–	418.747	418.747	–	5.169,72	5.169,72	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	188	188	–	1.718.151	1.718.151	–	9.139,10	9.139,10	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.774.363	5.752.629	21.734	11.226.149.215	11.203.004.791	23.144.425	1.944,14	1.947,46	1.064,89

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	436.299	–	436.299	367.175.100	–	367.175.100	841,57	–	841,57
03	Pensão por morte do empregador rural	10.703	–	10.703	9.914.861	–	9.914.861	926,36	–	926,36
21	Pensão por morte previdenciária	7.122.080	5.216.553	1.905.527	8.250.705.256	6.650.197.371	1.600.507.884	1.158,47	1.274,83	839,93
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.590	5.590	–	16.539.960	16.539.960	–	2.958,85	2.958,85	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.281	1.281	–	1.411.510	1.411.510	–	1.101,88	1.101,88	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.420	1.420	–	1.138.605	1.138.605	–	801,83	801,83	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.093	1.093	–	3.967.046	3.967.046	–	3.629,50	3.629,50	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	399	399	–	339.420	339.420	–	850,68	850,68	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	833	833	–	3.119.429	3.119.429	–	3.744,81	3.744,81	–
Total de Pensões por Morte		7.579.698	5.227.169	2.352.529	8.654.311.187	6.676.713.342	1.977.597.845	1.141,78	1.277,31	840,63
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	12.181	–	12.181	937,00	–	937,00
25	Auxílio-reclusão	46.982	43.636	3.346	46.642.070	43.706.868	2.935.202	992,76	1.001,62	877,23
31	Auxílio-doença previdenciário	1.487.446	1.281.276	206.170	1.877.121.327	1.689.043.984	188.077.343	1.261,98	1.318,25	912,24
36	Auxílio Acidente	72.556	57.271	15.285	50.515.761	43.353.581	7.162.180	696,23	756,99	468,58
Total de Auxílios		1.606.997	1.382.183	224.814	1.974.291.339	1.776.104.433	198.186.906	1.228,56	1.285,00	881,56
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.090	–	2.090	1.708.585	–	1.708.585	817,50	–	817,50
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.061	–	3.061	2.473.675	–	2.473.675	808,13	–	808,13
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.874	–	1.874	937,00	–	937,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	143.351	135.961	7.390	207.051.378	200.394.713	6.656.665	1.444,37	1.473,91	900,77
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	203.538	193.546	9.992	294.742.646	286.316.558	8.426.088	1.448,10	1.479,32	843,28
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	111.611	109.808	1.803	140.042.781	138.429.294	1.613.486	1.254,74	1.260,65	894,89
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	322.746	314.777	7.969	261.616.559	257.906.520	3.710.039	810,60	819,33	465,56
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	46.276	46.276	–	10.941.398	10.941.398	–	236,44	236,44	–
Total de Benefícios Acidentários		832.675	800.368	32.307	918.578.894	893.988.482	24.590.413	1.103,17	1.116,97	761,15
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	13	13	–	13.885	13.885	–	1.068,08	1.068,08	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	76	76	–	67.195	67.195	–	884,14	884,14	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	30	30	–	5.592	5.592	–	186,42	186,42	–
80	Salário-maternidade	50.967	45.036	5.931	41.339.693	37.024.760	4.314.933	811,11	822,11	727,52
Total de Espécies Diversas		51.086	45.155	5.931	41.426.365	37.111.432	4.314.933	810,91	821,87	727,52
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.235.416	19.810.257	9.425.159	36.253.947.118	28.300.794.865	7.953.152.252	1.240,07	1.428,59	843,82

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

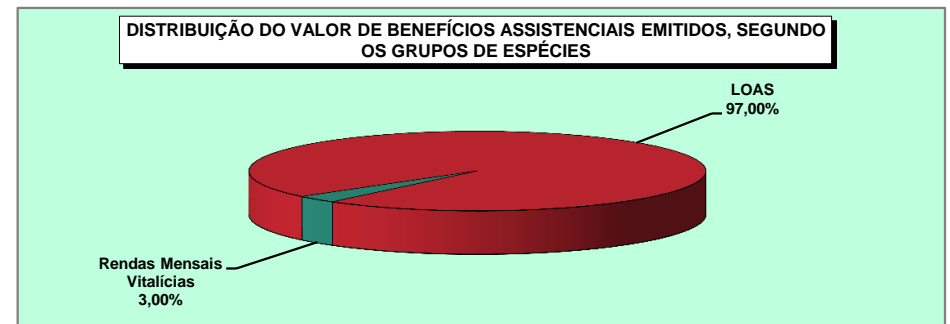
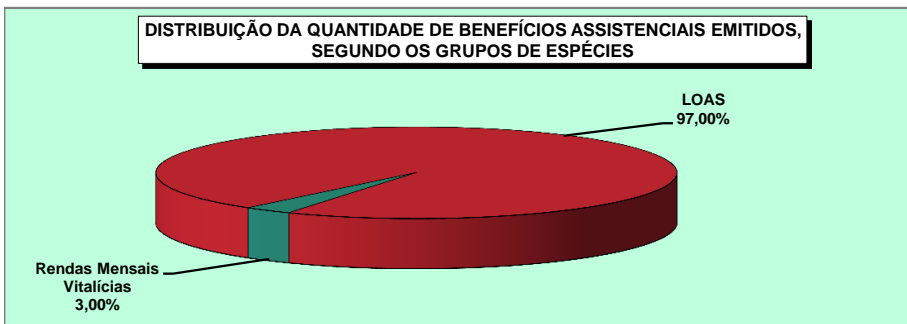
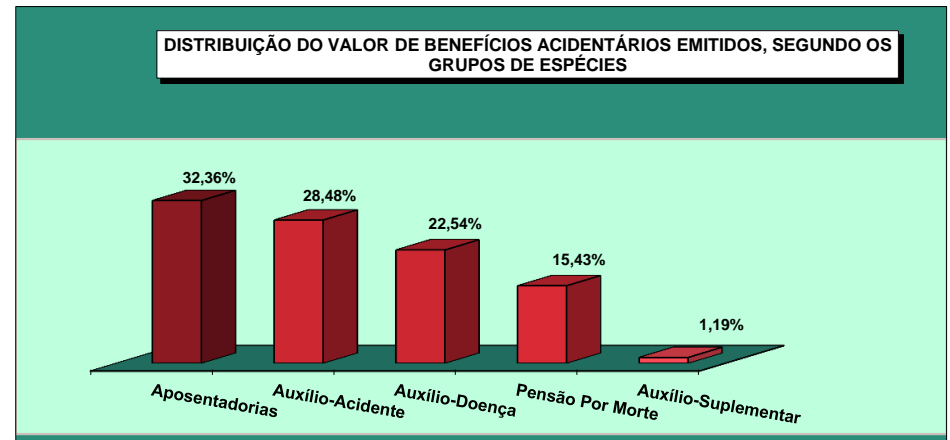
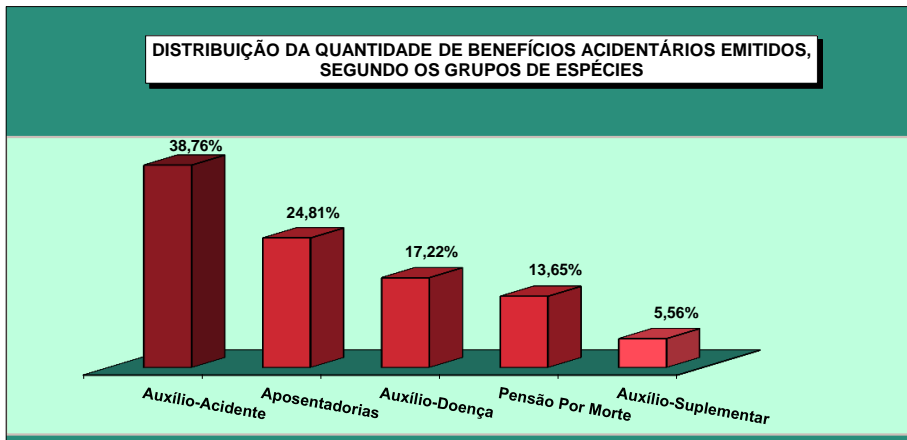
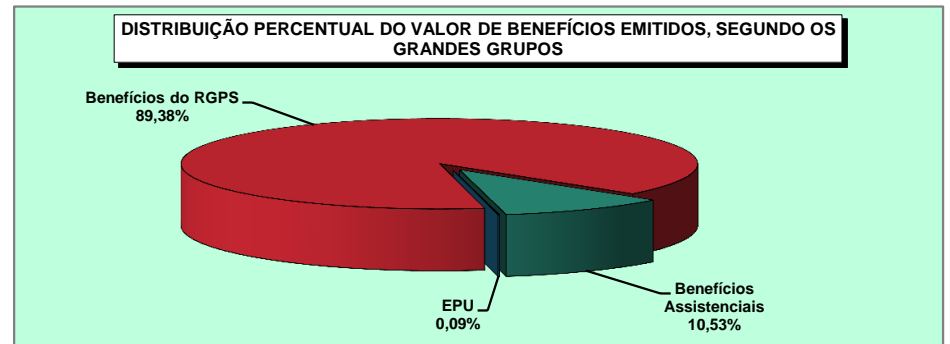
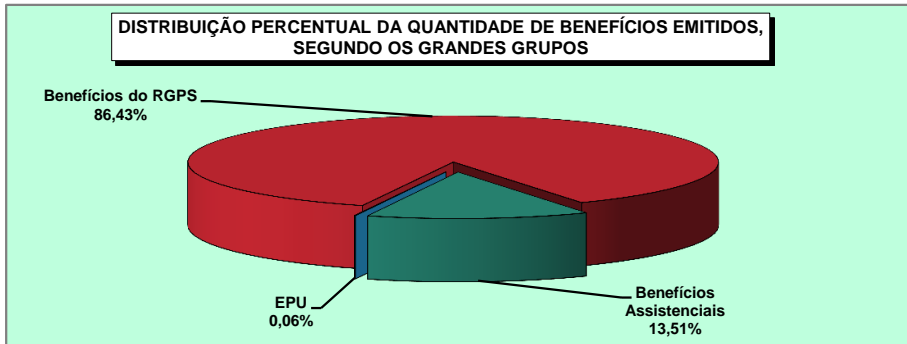
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	44.798	–	44.798	41.884.320	–	41.884.320	934,96	–	934,96
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	7.477	–	7.477	7.004.059	–	7.004.059	936,75	–	936,75
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	71.578	61.852	9.726	66.830.806	57.754.261	9.076.544	933,68	933,75	933,22
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	13.323	10.316	3.007	12.476.566	9.659.561	2.817.006	936,47	936,37	936,82
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.449.546	2.449.546	–	2.288.161.919	2.288.161.919	–	934,12	934,12	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.982.155	1.982.155	–	1.854.647.044	1.854.647.044	–	935,67	935,67	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.568.877	4.503.869	65.008	4.271.004.714	4.210.222.785	60.781.929	934,80	934,80	934,99

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	880	880	–	910.991	910.991	–	1.035,22	1.035,22	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.357	1.357	–	1.292.231	1.292.231	–	952,27	952,27	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	17	17	–	22.724	22.724	–	1.336,72	1.336,72	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	39.567	39.567	–	2.637,78	2.637,78	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.060	1.060	–	1.703.923	1.703.923	–	1.607,47	1.607,47	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	240	240	–	2.340.390	2.340.390	–	9.751,62	9.751,62	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	529	529	–	4.681.027	4.681.027	–	8.848,82	8.848,82	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	37.881	37.881	–	2.228,29	2.228,29	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.165	4.165	–	7.681.306	7.681.306	–	1.844,25	1.844,25	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.418	6.418	–	11.789.481	11.789.481	–	1.836,94	1.836,94	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	46.274	46.274	–	841,35	841,35	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.105	6.105	–	7.734.448	7.734.448	–	1.266,90	1.266,90	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		20.860	20.860	–	38.284.333	38.284.333	–	1.835,30	1.835,30	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JANEIRO/2017

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	475.070	100,00			-9,56	406.785	68.285	615.014.770	100,00			-5,87	553.105.803	61.908.966	1.294,58	1.359,70	906,63
BENEFÍCIOS DO RGPS	463.875	97,64	100,00		-9,27	395.957	67.918	604.449.684	98,28	100,00		-5,70	542.884.597	61.565.087	1.303,04	1.371,07	906,46
Previdenciários	426.602	89,80	91,96	100,00	-9,27	360.377	66.225	549.094.727	89,28	90,84	100,00	-5,72	489.090.770	60.003.958	1.287,14	1.357,16	906,06
Aposentadorias	38.171	8,03	8,23	8,95	-20,94	24.264	13.907	48.494.176	7,89	8,02	8,83	-15,51	35.781.936	12.712.240	1.270,45	1.474,69	914,09
Idade	19.814	4,17	4,27	4,64	-22,07	7.207	12.607	18.664.285	3,03	3,09	3,40	-16,82	7.142.196	11.522.089	941,97	991,01	913,94
Invalidez	9.112	1,92	1,96	2,14	-20,85	7.854	1.258	10.435.946	1,70	1,73	1,90	-17,50	9.290.873	1.145.074	1.145,30	1.182,95	910,23
Tempo de Contribuição	9.245	1,95	1,99	2,17	-18,51	9.203	42	19.393.944	3,15	3,21	3,53	-13,05	19.348.867	45.077	2.097,78	2.102,45	1.073,26
Pensões por Morte	18.811	3,96	4,06	4,41	-17,55	12.487	6.324	18.953.558	3,08	3,14	3,45	-12,74	13.294.032	5.659.526	1.007,58	1.064,63	894,93
Auxílios	323.063	68,00	69,64	75,73	-8,11	292.515	30.548	437.788.099	71,18	72,43	79,73	-4,62	409.397.453	28.390.645	1.355,12	1.399,58	929,38
Doença	322.386	67,86	69,50	75,57	-8,11	291.937	30.449	437.165.879	71,08	72,32	79,62	-4,62	408.828.156	28.337.723	1.356,03	1.400,40	930,66
Acidente	219	0,05	0,05	0,05	9,50	149	70	151.795	0,02	0,03	0,03	5,45	120.412	31.383	693,13	808,13	448,33
Reclusão	458	0,10	0,10	0,11	-17,48	429	29	470.425	0,08	0,08	0,09	-12,44	448.885	21.539	1.027,13	1.046,35	742,73
Salário-Maternidade	46.551	9,80	10,04	10,91	-2,00	31.105	15.446	43.854.410	7,13	7,26	7,99	-0,95	30.612.864	13.241.547	942,07	984,18	857,28
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	500,00	6	-	4.485	0,00	0,00	0,00	301,28	4.485	-	747,53	747,53	-
Acidentários	37.273	7,85	8,04	100,00	-9,29	35.580	1.693	55.354.957	9,00	9,16	100,00	-5,46	53.793.827	1.561.130	1.485,12	1.511,91	922,11
Aposentadorias por Invalidez	317	0,07	0,07	0,85	-28,44	293	24	421.316	0,07	0,07	0,76	-27,04	400.239	21.077	1.329,07	1.366,00	878,20
Pensão por Morte	160	0,03	0,03	0,43	-30,43	157	3	183.937	0,03	0,03	0,33	-9,77	181.746	2.191	1.149,61	1.157,62	730,45
Auxílio-Doença	35.522	7,48	7,66	95,30	-8,72	33.878	1.644	53.844.574	8,76	8,91	97,27	-5,12	52.315.237	1.529.337	1.515,81	1.544,22	930,25
Auxílio-Acidente	1.034	0,22	0,22	2,77	-12,15	1.012	22	857.099	0,14	0,14	1,55	-11,45	848.574	8.525	828,92	838,51	387,49
Auxílio-Suplementar	240	0,05	0,05	0,64	-25,93	240	-	48.031	0,01	0,01	0,09	-16,37	48.031	-	200,13	200,13	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.115	2,34	100,00		-20,06	10.748	367	10.410.766	1,69	100,00		-14,90	10.066.887	343.879	936,64	936,63	937,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.284	2,16	92,52	100,00	-19,51	10.284	-	9.632.119	1,57	92,52	100,00	-14,32	9.632.119	-	936,61	936,61	-
Idoso	6.103	1,28	54,91	59,34	-20,02	6.103	-	5.717.765	0,93	54,92	59,36	-14,85	5.717.765	-	936,88	936,88	-
Portador de Deficiência	4.181	0,88	37,62	40,66	-18,74	4.181	-	3.914.354	0,64	37,60	40,64	-13,53	3.914.354	-	936,22	936,22	-
Rendas Mensais Vitalícias	831	0,17	7,48	100,00	-26,33	464	367	778.647	0,13	7,48	100,00	-21,56	434.768	343.879	937,00	937,00	937,00
Idade	215	0,05	1,93	25,87	-31,09	111	104	201.455	0,03	1,94	25,87	-26,63	104.007	97.448	937,00	937,00	937,00
Invalidez	616	0,13	5,54	74,13	-24,51	353	263	577.192	0,09	5,54	74,13	-19,62	330.761	246.431	937,00	937,00	937,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	80	0,02			-26,61	80	-	154.319	0,03			-6,85	154.319	-	1.928,99	1.928,99	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

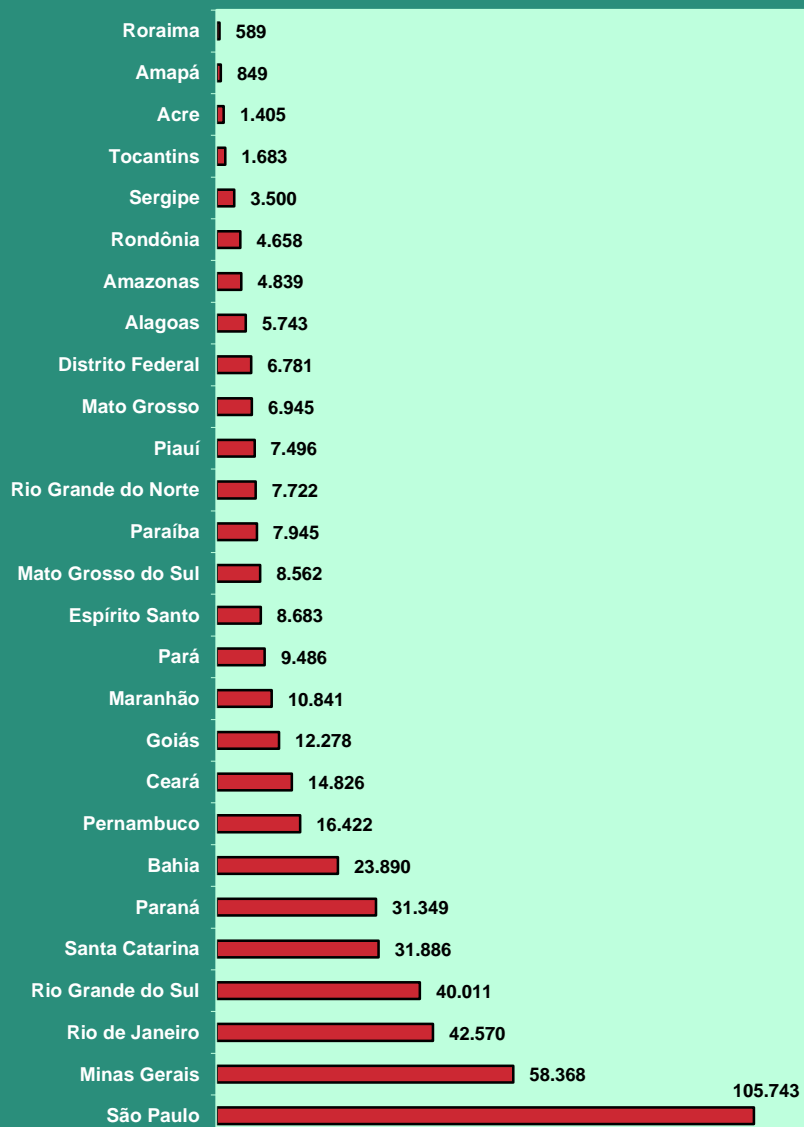
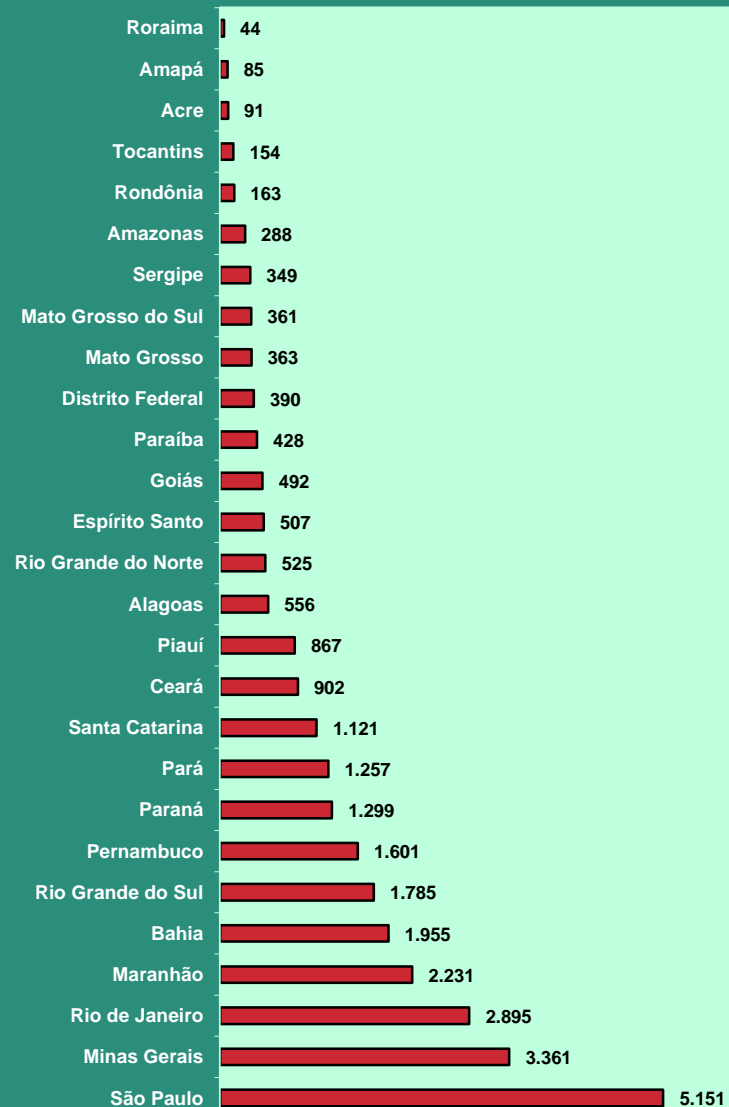
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO/2017

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	475.070	100,00	-9,56	615.014.770	100,00	-5,87	29.221	100,00	-4,85
NORTE	23.509	4,95	-12,14	29.079.395	4,73	-8,62	2.082	7,13	-4,14
Rondônia	4.658	0,98	-23,59	5.385.032	0,88	-23,25	163	0,56	-6,86
Acre	1.405	0,30	-3,96	1.647.528	0,27	2,95	91	0,31	-28,91
Amazonas	4.839	1,02	-16,63	6.639.969	1,08	-10,50	288	0,99	-6,19
Roraima	589	0,12	-7,82	727.269	0,12	-6,28	44	0,15	-10,20
Pará	9.486	2,00	-5,08	11.738.709	1,91	-1,40	1.257	4,30	4,75
Amapá	849	0,18	1,80	1.024.669	0,17	9,91	85	0,29	1,19
Tocantins	1.683	0,35	-12,66	1.916.218	0,31	-11,81	154	0,53	-32,75
NORDESTE	98.385	20,71	-16,27	109.347.294	17,78	-13,03	9.414	32,22	-1,02
Maranhão	10.841	2,28	-4,58	11.930.740	1,94	-1,05	2.231	7,63	10,94
Piauí	7.496	1,58	-13,44	7.880.561	1,28	-10,95	867	2,97	1,05
Ceará	14.826	3,12	-10,65	16.128.454	2,62	-6,49	902	3,09	-16,17
Rio Grande do Norte	7.722	1,63	-20,73	8.780.084	1,43	-18,47	525	1,80	-3,14
Paraíba	7.945	1,67	-13,65	8.704.247	1,42	-10,28	428	1,46	-0,93
Pernambuco	16.422	3,46	-20,37	18.810.122	3,06	-16,48	1.601	5,48	-2,26
Alagoas	5.743	1,21	-26,77	6.440.729	1,05	-23,39	556	1,90	2,02
Sergipe	3.500	0,74	-15,72	3.856.590	0,63	-12,69	349	1,19	-16,51
Bahia	23.890	5,03	-18,56	26.815.766	4,36	-15,55	1.955	6,69	-1,81
SUDESTE	215.364	45,33	-8,15	300.718.626	48,90	-4,50	11.914	40,77	-6,12
Minas Gerais	58.368	12,29	-9,13	70.097.268	11,40	-5,83	3.361	11,50	3,26
Espírito Santo	8.683	1,83	-18,09	11.036.265	1,79	-16,02	507	1,74	2,42
Rio de Janeiro	42.570	8,96	-12,26	60.211.305	9,79	-8,88	2.895	9,91	-13,12
São Paulo	105.743	22,26	-4,84	159.373.788	25,91	-1,14	5.151	17,63	-8,17
SUL	103.246	21,73	-6,31	131.271.285	21,34	-3,16	4.205	14,39	-5,74
Paraná	31.349	6,60	-1,29	38.538.440	6,27	1,30	1.299	4,45	-2,84
Santa Catarina	31.886	6,71	-5,72	41.697.419	6,78	-1,89	1.121	3,84	5,06
Rio Grande do Sul	40.011	8,42	-10,32	51.035.426	8,30	-7,23	1.785	6,11	-13,22
CENTRO-OESTE	34.566	7,28	-4,91	44.598.170	7,25	-1,69	1.606	5,50	-14,44
Mato Grosso do Sul	8.562	1,80	0,65	10.826.373	1,76	6,31	361	1,24	-18,69
Mato Grosso	6.945	1,46	-7,03	8.782.412	1,43	-3,17	363	1,24	-16,93
Goiás	12.278	2,58	-1,85	15.352.270	2,50	2,45	492	1,68	-14,43
Distrito Federal	6.781	1,43	-13,75	9.637.115	1,57	-13,37	390	1,33	-7,36

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - JANEIRO/2017**

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - JANEIRO/2017**


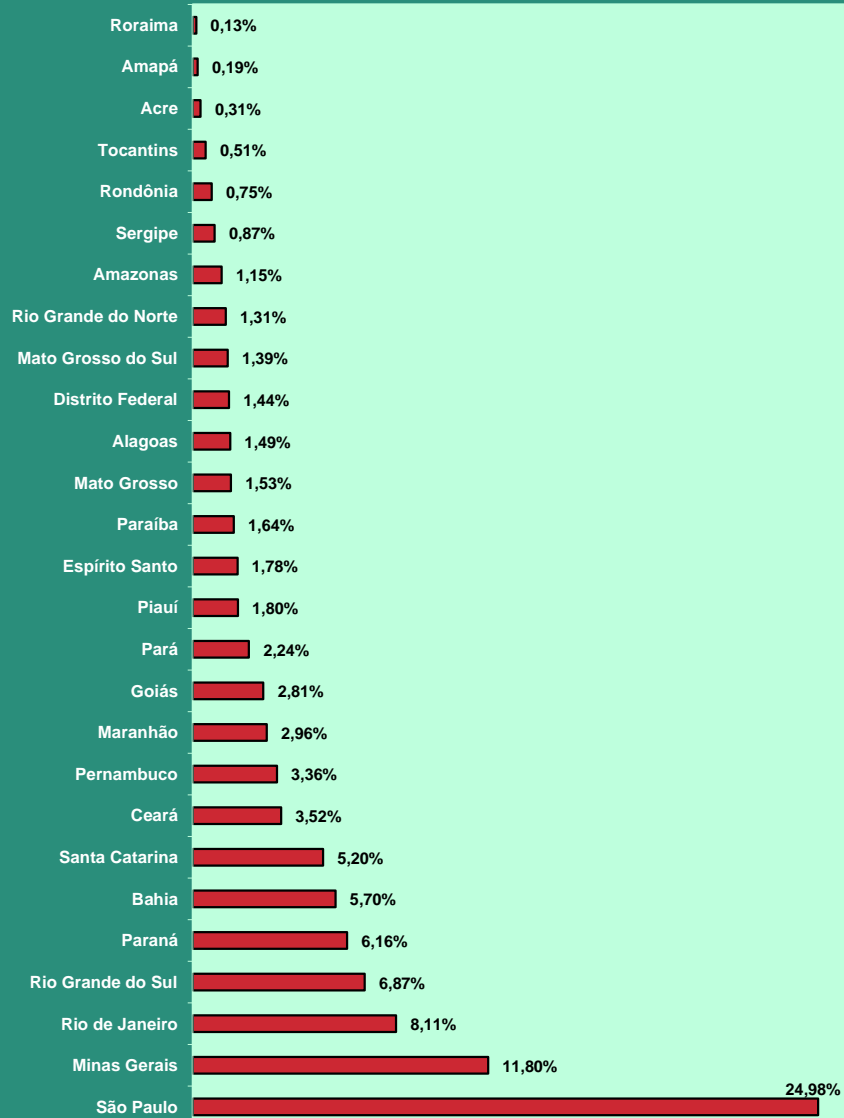
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	659.421	-5,00	329.013	330.408	319.199	25,18	215.493	103.706	729.535	-5,47	523.163	206.372
NORTE	34.849	-2,71	16.577	18.272	17.859	34,33	11.666	6.193	38.821	-6,37	31.472	7.349
Rondônia	4.948	-5,45	3.037	1.911	2.269	24,88	1.711	558	5.351	-5,56	4.588	763
Acre	2.029	-5,14	790	1.239	1.025	34,34	726	299	1.281	-14,14	866	415
Amazonas	7.560	0,89	3.285	4.275	3.663	61,79	2.575	1.088	7.600	-9,13	6.065	1.535
Roraima	886	-6,04	398	488	371	82,76	233	138	766	-15,73	531	235
Pará	14.774	-1,46	7.086	7.688	8.012	28,54	4.887	3.125	17.266	-4,19	14.530	2.736
Amapá	1.272	-6,68	547	725	646	20,75	425	221	969	-16,18	529	440
Tocantins	3.380	-7,55	1.434	1.946	1.873	26,55	1.109	764	5.588	-4,51	4.363	1.225
NORDESTE	149.323	-5,00	69.759	79.564	80.185	32,84	56.522	23.663	183.181	-9,00	152.164	31.017
Maranhão	19.503	-3,85	7.697	11.806	8.841	28,63	5.493	3.348	18.358	-6,54	15.906	2.452
Piauí	11.852	-11,59	5.673	6.179	6.194	36,85	4.373	1.821	17.103	-6,98	15.085	2.018
Ceará	23.231	-5,91	11.149	12.082	12.201	27,64	8.507	3.694	25.517	-10,93	20.813	4.704
Rio Grande do Norte	8.667	-4,02	4.759	3.908	4.474	37,41	3.443	1.031	7.870	-12,17	6.273	1.597
Paraíba	10.792	-1,73	5.201	5.591	5.476	31,48	3.948	1.528	10.804	-9,89	8.971	1.833
Pernambuco	22.132	-0,58	10.636	11.496	11.721	36,26	8.480	3.241	31.764	-7,98	26.220	5.544
Alagoas	9.835	-10,78	5.072	4.763	7.311	38,15	5.803	1.508	17.642	-11,95	15.282	2.360
Sergipe	5.724	-2,75	2.814	2.910	3.066	26,07	2.041	1.025	13.168	-3,95	11.118	2.050
Bahia	37.587	-5,13	16.758	20.829	20.901	33,49	14.434	6.467	40.955	-9,82	32.496	8.459
SUDESTE	307.759	-6,90	151.874	155.885	145.070	21,47	95.744	49.326	332.500	-5,00	225.461	107.039
Minas Gerais	77.780	-6,55	40.965	36.815	38.947	23,30	26.585	12.362	76.098	-8,43	55.236	20.862
Espírito Santo	11.756	-17,92	5.375	6.381	5.055	8,90	3.305	1.750	17.487	-0,22	11.771	5.716
Rio de Janeiro	53.487	-8,27	25.362	28.125	26.836	23,99	17.512	9.324	53.489	-7,42	37.720	15.769
São Paulo	164.736	-5,71	80.172	84.564	74.232	20,59	48.342	25.890	185.426	-3,23	120.734	64.692
SUL	120.218	-2,62	64.782	55.436	51.843	17,55	34.178	17.665	119.321	0,73	69.149	50.172
Paraná	40.652	0,11	21.110	19.542	18.507	32,33	12.078	6.429	41.256	-4,27	27.698	13.558
Santa Catarina	34.269	1,98	19.358	14.911	14.001	19,25	9.650	4.351	31.965	3,75	17.921	14.044
Rio Grande do Sul	45.297	-8,00	24.314	20.983	19.335	5,21	12.450	6.885	46.100	3,47	23.530	22.570
CENTRO-OESTE	47.272	0,37	26.021	21.251	24.242	36,28	17.383	6.859	55.712	-7,94	44.917	10.795
Mato Grosso do Sul	9.157	-0,63	5.580	3.577	4.550	32,54	3.498	1.052	11.297	-9,00	8.628	2.669
Mato Grosso	10.057	3,72	5.359	4.698	5.168	45,25	3.624	1.544	14.080	-6,63	12.090	1.990
Goiás	18.547	4,86	9.800	8.747	9.137	34,72	6.275	2.862	15.956	-9,35	12.121	3.835
Distrito Federal	9.511	-9,43	5.282	4.229	5.387	34,14	3.986	1.401	14.379	-6,75	12.078	2.301

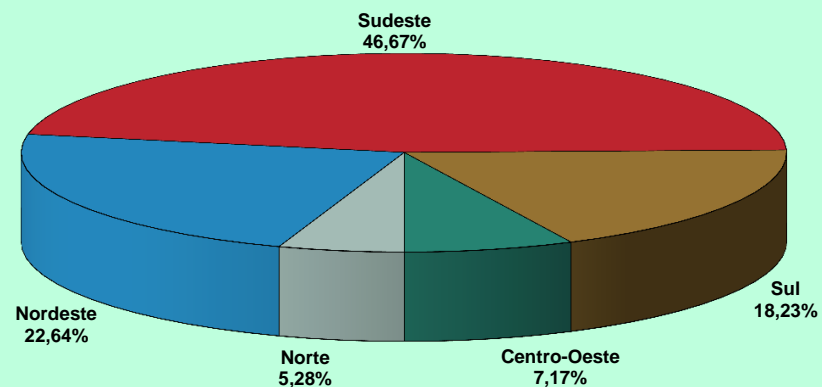
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

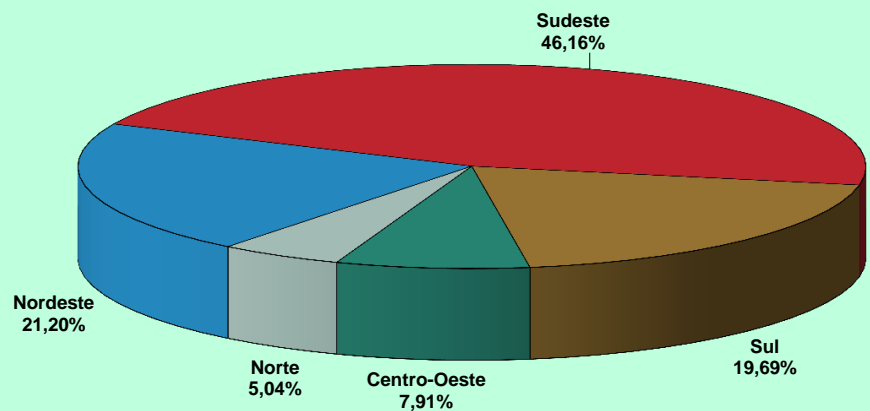
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2017

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Maiο	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
Agosto	808.441	14,68	415.290	393.151	469.094	17,03	253.452	215.642	342.171	23,13	214.898	127.273
Setembro	741.378	-8,30	371.858	369.520	425.272	-9,34	223.544	201.728	315.715	-7,73	189.787	125.928
Outubro	710.092	-4,22	360.564	349.528	378.580	-10,98	204.001	174.579	296.876	-5,97	176.834	120.042
Novembro	756.814	6,58	378.576	378.238	425.052	12,28	220.643	204.409	325.825	9,75	203.857	121.968
Dezembro	658.762	-12,96	339.016	319.746	363.903	-14,39	189.781	174.122	282.524	-13,29	179.699	102.825
2017 Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
Subtotal ⁽¹⁾	1.353.533	8,41	678.195	675.338	738.643	-4,78	392.090	346.553	574.181	3,27	362.477	211.704

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

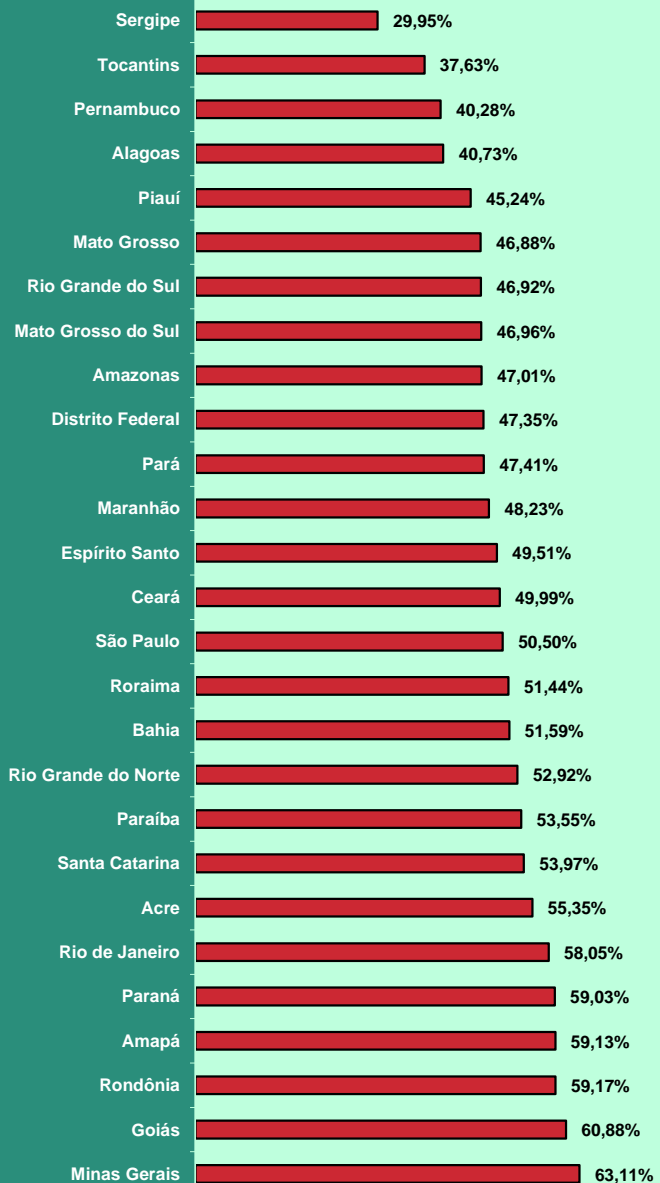
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

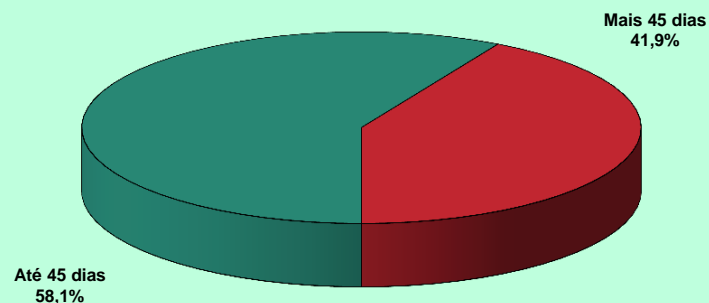
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	344.599	248.234	592.833	31.501	105.201	136.702	376.100	353.435	729.535	51,6
NORTE	16.601	15.609	32.210	2.102	4.509	6.611	18.703	20.118	38.821	48,2
Rondônia	2.827	1.818	4.645	339	367	706	3.166	2.185	5.351	59,2
Acre	575	377	952	134	195	329	709	572	1.281	55,3
Amazonas	3.186	3.157	6.343	387	870	1.257	3.573	4.027	7.600	47,0
Roraima	298	201	499	96	171	267	394	372	766	51,4
Pará	7.556	7.216	14.772	629	1.865	2.494	8.185	9.081	17.266	47,4
Amapá	379	252	631	194	144	338	573	396	969	59,1
Tocantins	1.780	2.588	4.368	323	897	1.220	2.103	3.485	5.588	37,6
NORDESTE	75.433	82.757	158.190	8.919	16.072	24.991	84.352	98.829	183.181	46,0
Maranhão	8.189	8.047	16.236	665	1.457	2.122	8.854	9.504	18.358	48,2
Piauí	7.143	8.493	15.636	594	873	1.467	7.737	9.366	17.103	45,2
Ceará	11.064	9.880	20.944	1.692	2.881	4.573	12.756	12.761	25.517	50,0
Rio Grande do Norte	3.689	3.094	6.783	476	611	1.087	4.165	3.705	7.870	52,9
Paraíba	5.327	3.967	9.294	459	1.051	1.510	5.786	5.018	10.804	53,6
Pernambuco	11.852	16.198	28.050	944	2.770	3.714	12.796	18.968	31.764	40,3
Alagoas	6.180	9.299	15.479	1.006	1.157	2.163	7.186	10.456	17.642	40,7
Sergipe	3.695	8.101	11.796	249	1.123	1.372	3.944	9.224	13.168	30,0
Bahia	18.294	15.678	33.972	2.834	4.149	6.983	21.128	19.827	40.955	51,6
SUDESTE	167.504	100.152	267.656	13.874	50.970	64.844	181.378	151.122	332.500	54,5
Minas Gerais	43.403	18.487	61.890	4.620	9.588	14.208	48.023	28.075	76.098	63,1
Espírito Santo	7.878	6.481	14.359	780	2.348	3.128	8.658	8.829	17.487	49,5
Rio de Janeiro	29.032	14.137	43.169	2.017	8.303	10.320	31.049	22.440	53.489	58,0
São Paulo	87.191	61.047	148.238	6.457	30.731	37.188	93.648	91.778	185.426	50,5
SUL	59.116	29.439	88.555	4.122	26.644	30.766	63.238	56.083	119.321	53,0
Paraná	22.878	9.216	32.094	1.477	7.685	9.162	24.355	16.901	41.256	59,0
Santa Catarina	16.068	8.219	24.287	1.185	6.493	7.678	17.253	14.712	31.965	54,0
Rio Grande do Sul	20.170	12.004	32.174	1.460	12.466	13.926	21.630	24.470	46.100	46,9
CENTRO-OESTE	25.945	20.277	46.222	2.484	7.006	9.490	28.429	27.283	55.712	51,0
Mato Grosso do Sul	4.715	4.346	9.061	590	1.646	2.236	5.305	5.992	11.297	47,0
Mato Grosso	6.027	6.241	12.268	574	1.238	1.812	6.601	7.479	14.080	46,9
Goiás	8.728	3.569	12.297	986	2.673	3.659	9.714	6.242	15.956	60,9
Distrito Federal	6.475	6.121	12.596	334	1.449	1.783	6.809	7.570	14.379	47,4

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

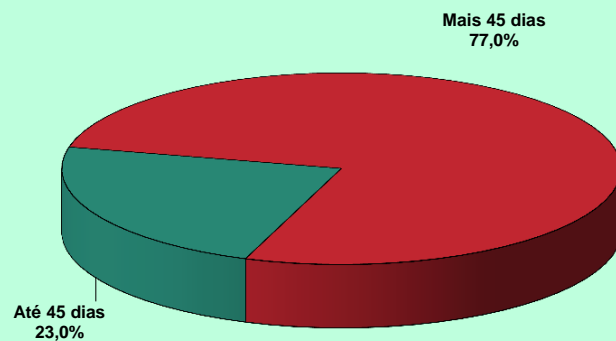
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016 Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Maiο	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
Agosto	25.891.944.476	1,78	24.448.626.047	1,68	822.526.762	1,97	620.791.667	5,86
Setembro	25.098.223.942	-3,07	23.731.010.217	-2,94	794.697.227	-3,38	572.516.498	-7,78
Outubro	25.544.251.040	1,78	24.114.677.590	1,62	806.242.014	1,45	623.331.436	8,88
Novembro	26.112.357.136	2,22	24.658.243.629	2,25	801.807.188	-0,55	652.306.319	4,65
Dezembro	43.684.499.219	67,29	41.841.589.857	69,69	840.727.753	4,85	1.002.181.609	53,64
2017 Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
Subtotal	51.958.827.224	6,36	49.109.857.907	4,94	1.556.856.918	8,04	1.292.112.399	110,97

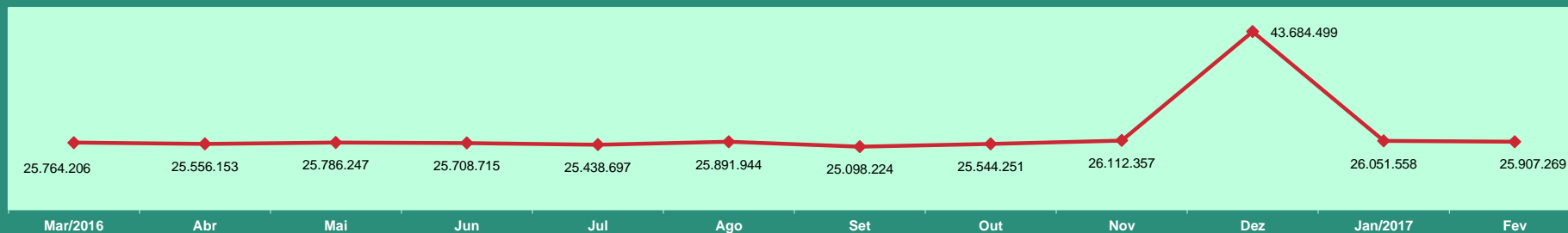
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

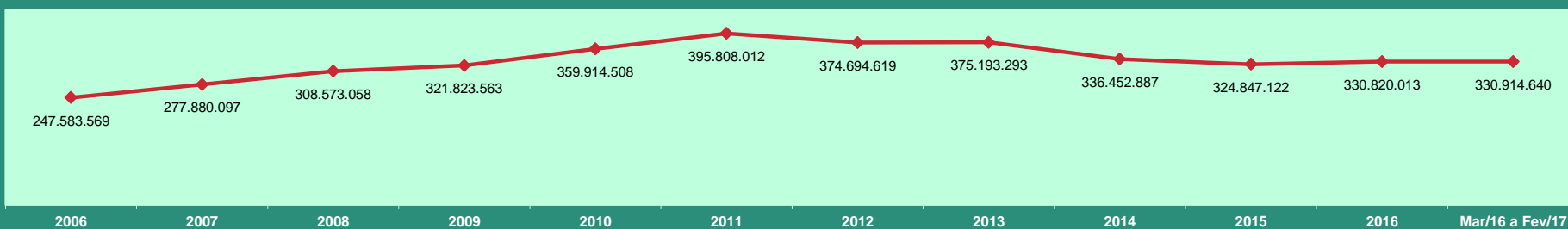
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2016/2017
(EM R\$ MIL)

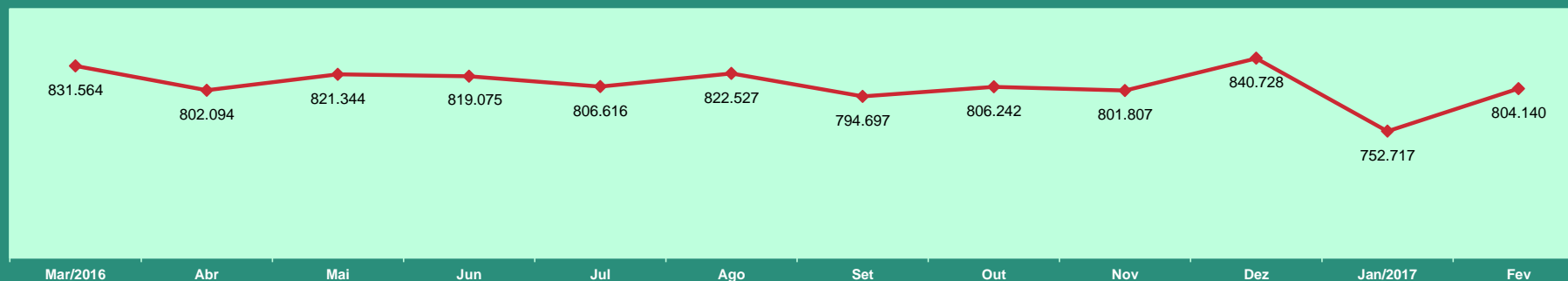


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Fevereiro de 2017.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2016/2017
(EM R\$)



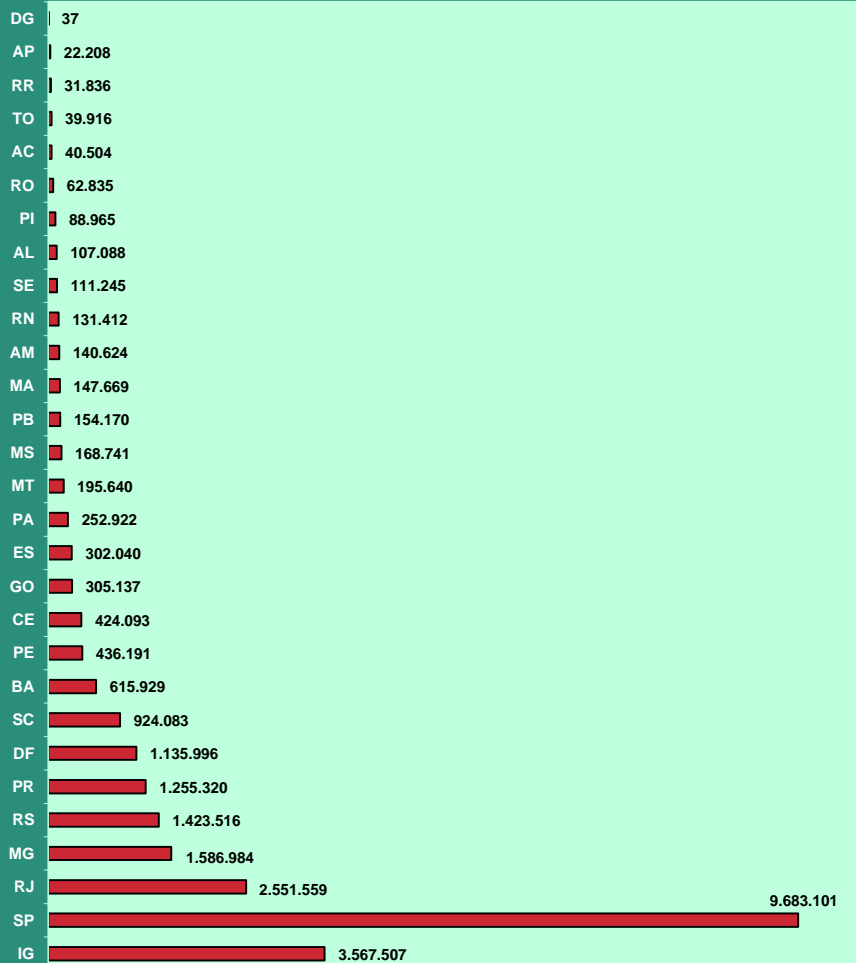
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	25.907.269.113	100,00	-0,55	24.331.763.131	804.140.150	732.789.617	13.748.830	1.279.925	22.872.231	8.222	621.438	45.569
NORTE	590.845.752	2,28	6,90	541.969.283	12.590.036	33.938.875	120.767	1.577	2.202.702	201	22.311	-
Rondônia	62.835.386	0,24	15,61	58.243.545	1.787.501	2.779.087	10.743	844	13.666	-	-	-
Acre	40.504.207	0,16	22,60	35.702.483	358.039	2.526.562	1.239	-	1.915.884	-	-	-
Amazonas	140.624.317	0,54	-3,52	131.792.523	2.975.708	5.776.674	21.694	-	53.180	99	4.439	-
Roraima	31.835.558	0,12	20,76	28.136.563	232.608	3.462.106	1.053	733	2.495	-	-	-
Pará	252.922.111	0,98	11,23	232.619.658	6.054.511	14.011.401	38.501	-	180.479	102	17.459	-
Amapá	22.208.314	0,09	-5,11	19.920.306	244.328	2.022.041	6.976	-	14.250	-	413	-
Tocantins	39.915.859	0,15	-5,96	35.554.205	937.341	3.361.004	40.561	-	22.748	-	-	-
NORDESTE	2.216.761.758	8,56	7,25	2.042.873.445	69.179.210	100.942.759	2.533.056	9.124	1.148.603	294	62.583	12.684
Maranhão	147.669.336	0,57	1,16	136.742.125	3.551.034	6.954.785	340.211	-	81.181	-	-	-
Piauí	88.965.392	0,34	4,23	81.332.146	3.106.481	4.338.332	104.292	-	84.141	-	-	-
Ceará	424.092.574	1,64	12,09	404.404.813	8.173.846	10.503.101	767.633	611	217.141	-	25.429	-
Rio Grande do Norte	131.411.776	0,51	11,16	118.895.479	5.461.624	6.677.976	53.501	-	298.256	-	24.940	-
Paraíba	154.169.893	0,60	-1,69	139.907.982	5.642.570	8.139.189	389.170	-	86.443	21	2.838	1.680
Pernambuco	436.190.711	1,68	-5,16	406.202.888	13.660.939	15.865.760	269.314	678	183.100	190	7.758	84
Alagoas	107.088.414	0,41	12,44	93.212.621	5.446.396	8.192.996	165.505	2.583	57.445	51	-	10.817
Sergipe	111.244.504	0,43	19,87	102.358.695	3.317.862	5.546.167	11.911	-	9.869	-	-	-
Bahia	615.929.158	2,38	15,28	559.816.696	20.818.458	34.724.453	431.519	5.252	131.027	32	1.618	103
SUDESTE	14.123.684.171	54,52	-0,70	13.534.539.367	338.462.335	234.123.291	5.272.159	589.884	10.568.616	4.603	110.838	13.078
Minas Gerais	1.586.984.313	6,13	2,31	1.476.995.248	73.008.851	34.396.695	1.005.449	7.109	1.518.501	2.020	46.497	3.943
Espírito Santo	302.039.508	1,17	-0,64	275.527.983	12.241.119	13.798.207	60.847	10.824	396.997	45	3.486	-
Rio de Janeiro	2.551.559.390	9,85	-1,14	2.417.310.122	76.278.296	51.999.251	1.203.621	482.715	4.277.288	1.545	4.889	1.663
São Paulo	9.683.100.960	37,38	-1,07	9.364.706.014	176.934.069	133.929.138	3.002.242	89.236	4.375.830	993	55.966	7.472
SUL	3.602.919.410	13,91	2,02	3.380.878.560	116.337.083	99.483.855	1.456.034	49.125	4.322.610	973	387.623	3.547
Paraná	1.255.320.264	4,85	1,63	1.173.577.024	40.352.496	39.680.259	576.253	-	1.017.391	525	115.546	770
Santa Catarina	924.083.061	3,57	4,49	867.211.162	29.949.058	24.519.905	224.558	27.515	2.051.956	125	98.562	220
Rio Grande do Sul	1.423.516.085	5,49	0,82	1.340.090.374	46.035.529	35.283.691	655.223	21.610	1.253.263	323	173.515	2.557
CENTRO-OESTE	1.805.513.295	6,97	-3,61	1.701.754.161	33.674.682	68.407.495	335.418	544.476	792.275	1.154	686	2.948
Mato Grosso do Sul	168.740.758	0,65	-6,08	156.233.158	5.416.580	6.883.013	140.348	34	67.438	-	-	187
Mato Grosso	195.639.623	0,76	-3,68	179.799.681	5.034.187	10.724.558	18.654	-	59.086	10	686	2.761
Goiás	305.137.142	1,18	-1,07	248.616.087	13.635.443	42.120.482	142.044	29	623.057	-	-	-
Distrito Federal	1.135.995.772	4,38	-3,89	1.117.105.235	9.588.472	8.679.442	34.372	544.413	42.694	1.144	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	37.397	0,00	-92,67	-	-	-	-	-	-	-	37.397	-
IGNORADO	3.567.507.330	13,77	-6,19	3.129.748.315	233.896.804	195.893.342	4.031.396	85.739	3.837.425	997	-	13.312

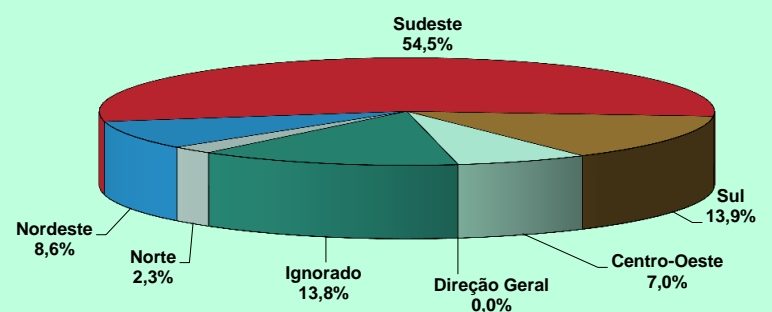
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

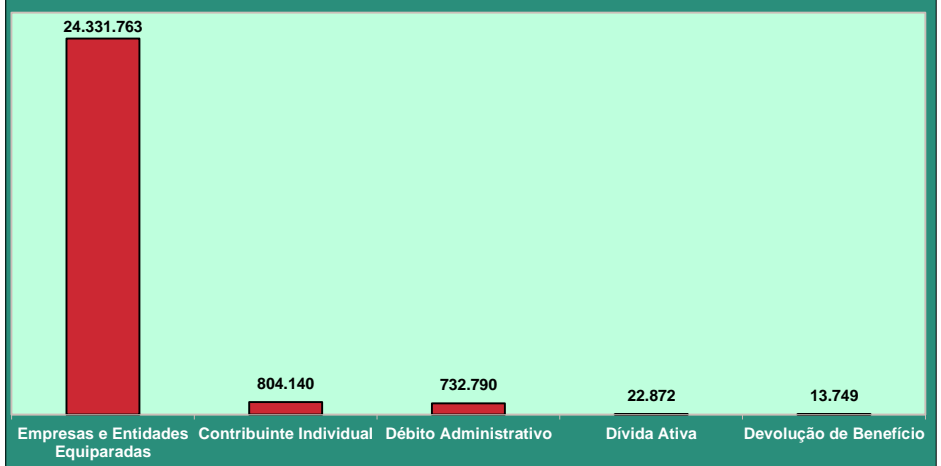
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



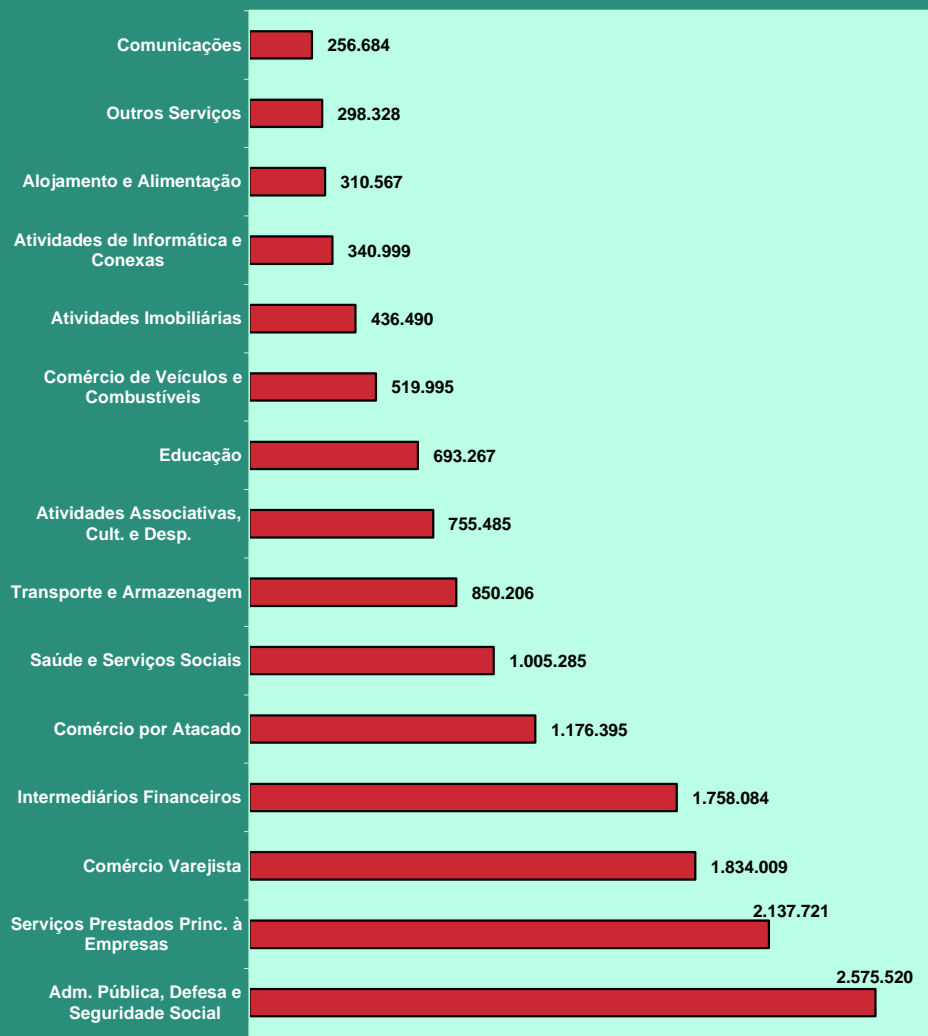
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	24.330.872.858	100,00	-1,44	Serviços	14.949.035.296	61,44	-0,45
Agricultura	351.400.875	1,44	-4,84	Comércio de Veículos e Combustíveis	519.994.920	2,14	-0,63
Indústria	6.031.871.391	24,79	-3,97	Comércio por Atacado	1.176.394.699	4,83	-3,66
Extrativa Mineral	267.163.514	1,10	-5,19	Comércio Varejista	1.834.009.362	7,54	-3,99
Construção	967.816.395	3,98	-14,09	Alojamento e Alimentação	310.567.103	1,28	3,08
Serviços Industriais de Util. Pública	633.212.167	2,60	0,65	Transporte e Armazenagem	850.205.631	3,49	-4,78
Transformação	4.163.679.315	17,11	-1,89	Comunicações	256.684.461	1,05	-13,84
Produtos Alimentares e Bebidas	868.516.144	3,57	-4,81	Intermediários Financeiros	1.758.083.961	7,23	1,56
Produtos Têxteis	104.978.012	0,43	0,09	Atividades Imobiliárias	436.489.993	1,79	2,62
Fabricação de Celulose e Papel	120.651.111	0,50	-2,50	Atividades de Informática e Conexas	340.998.680	1,40	-6,97
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	333.959.891	1,37	-3,01	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.137.721.455	8,79	-4,25
Produtos Químicos	547.126.739	2,25	0,49	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.575.520.273	10,59	16,65
Artigos de Borracha e Plástico	205.184.103	0,84	-4,51	Educação	693.267.017	2,85	-17,31
Produtos de Minerais Não Metálicos	127.391.071	0,52	-4,21	Saúde e Serviços Sociais	1.005.285.209	4,13	-0,14
Metalurgia Básica	202.101.985	0,83	1,76	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	755.484.500	3,11	1,54
Fabricação de Produtos de Metal	192.652.935	0,79	-5,26	Outros Serviços	298.328.032	1,23	-5,87
Fabricação de Máquinas e Equip.	302.668.336	1,24	-5,09	Ignorado	2.998.565.296	12,32	-0,71
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	116.707.380	0,48	-2,62				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	464.286.191	1,91	11,93				
Outras Indústrias de Transformação	577.455.417	2,37	-5,44				

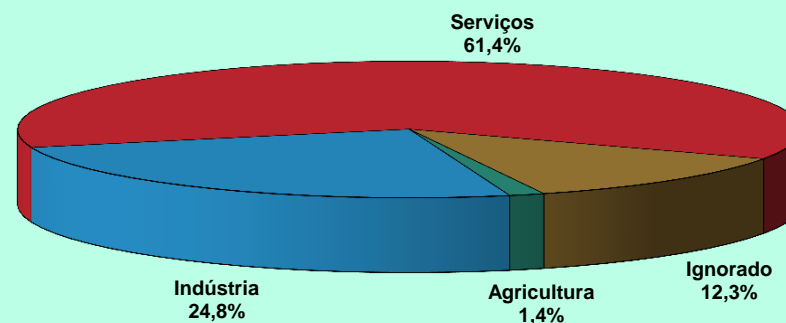
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

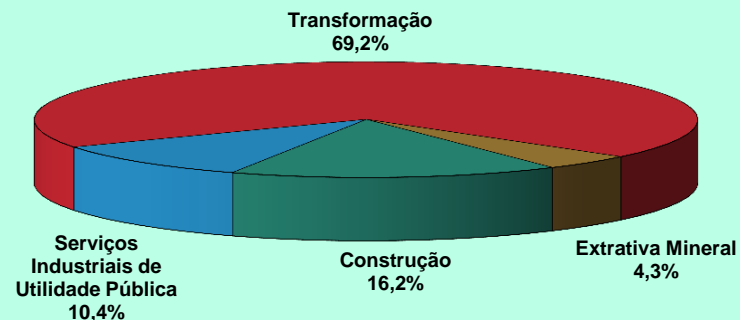
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

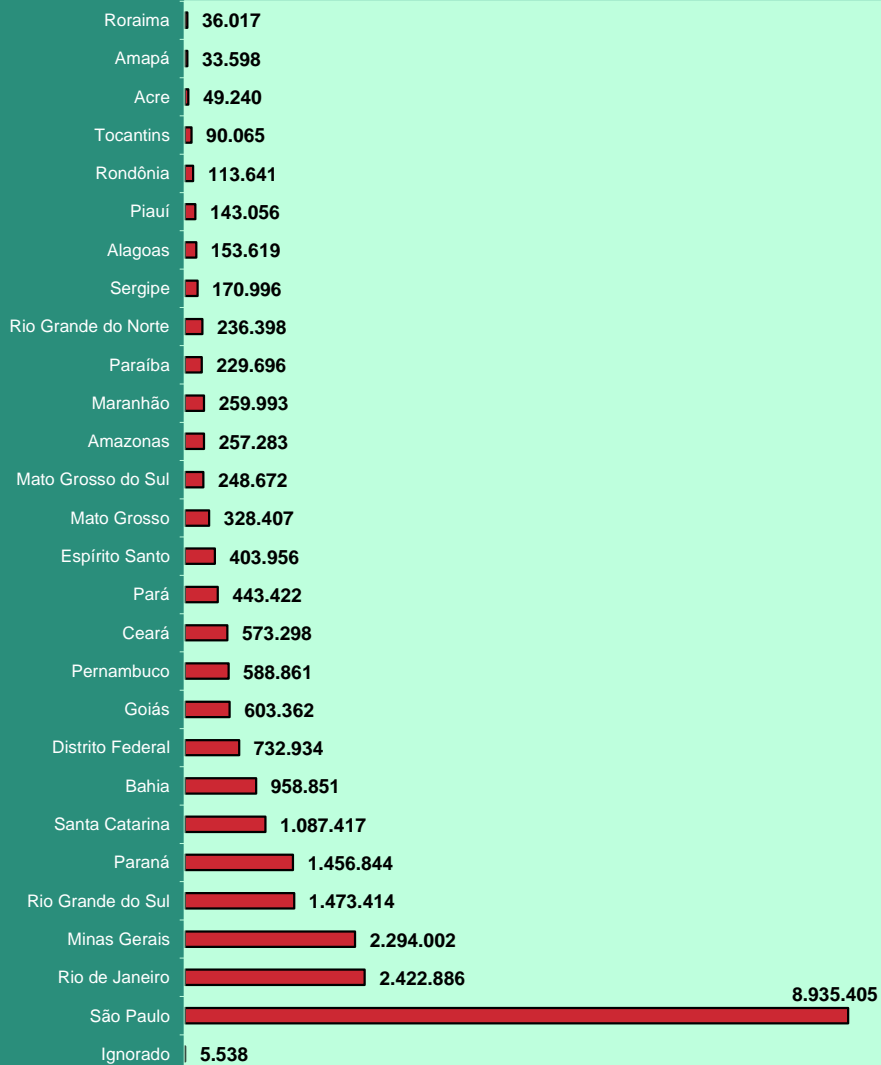
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	24.330.872.858	100,00	-1,44	351.400.875	6.031.871.391	14.949.035.296	3.530.398.981	1.106.890.092	1.758.083.961	8.553.662.262	2.998.565.296
NORTE	1.023.266.427	4,21	1,11	19.828.464	254.581.864	635.768.870	146.238.910	39.374.837	47.895.888	402.259.235	113.087.229
Rondônia	113.640.796	0,47	6,67	2.413.199	20.373.165	73.783.573	25.131.328	3.936.038	5.863.940	38.852.267	17.070.859
Acre	49.240.229	0,20	2,70	1.078.076	7.450.194	36.563.970	7.985.662	938.621	2.233.379	25.406.308	4.147.989
Amazonas	257.283.087	1,06	-2,79	1.805.038	94.214.477	135.694.252	33.306.122	13.457.945	8.050.952	80.879.233	25.569.320
Roraima	36.017.363	0,15	12,24	275.553	4.961.355	28.304.130	5.307.928	712.396	1.149.151	21.134.655	2.476.325
Pará	443.422.204	1,82	2,41	10.469.941	105.442.905	276.563.905	54.413.729	16.254.241	24.558.982	181.336.953	50.945.453
Amapá	33.597.841	0,14	-1,41	224.276	8.492.065	21.962.108	6.014.295	1.356.869	1.635.719	12.955.225	2.919.392
Tocantins	90.064.907	0,37	-3,97	3.562.381	13.647.703	62.896.932	14.079.846	2.718.727	4.403.765	41.694.594	9.957.891
NORDESTE	3.314.768.921	13,62	2,99	44.725.262	676.160.188	2.196.050.689	410.689.492	118.330.159	180.979.326	1.486.051.712	397.832.782
Maranhão	259.993.065	1,07	0,68	4.211.813	43.287.823	175.024.218	34.239.469	9.499.157	16.070.581	115.215.011	37.469.211
Piauí	143.056.327	0,59	-2,06	1.756.948	20.045.439	104.457.770	21.816.674	4.563.676	8.351.017	69.726.403	16.796.170
Ceará	573.298.425	2,36	6,90	5.469.811	112.801.046	391.625.954	70.172.725	20.103.480	39.502.360	261.847.389	63.401.614
Rio Grande do Norte	236.397.614	0,97	9,20	3.343.524	43.625.152	165.653.432	31.065.912	6.181.882	9.748.615	118.657.023	23.775.506
Paraíba	229.696.185	0,94	-1,22	2.227.620	45.344.007	158.510.263	26.371.720	6.878.862	10.861.637	114.398.044	23.614.295
Pernambuco	588.861.098	2,42	-3,83	7.440.888	131.897.990	361.660.744	78.860.382	28.499.143	28.107.709	226.193.510	87.861.476
Alagoas	153.619.464	0,63	1,43	1.225.800	31.587.501	101.370.755	19.001.861	3.870.544	8.569.172	69.929.178	19.435.408
Sergipe	170.995.934	0,70	9,93	3.111.025	36.642.024	114.392.937	19.067.749	3.806.134	10.676.795	80.842.259	16.849.948
Bahia	958.850.809	3,94	5,40	15.937.833	210.929.206	623.354.616	110.093.000	34.927.281	49.091.440	429.242.895	108.629.154
SUDESTE	14.056.249.217	57,77	-2,14	136.482.510	3.597.221.870	8.598.421.666	1.981.919.955	695.439.043	1.114.243.690	4.806.818.978	1.724.123.171
Minas Gerais	2.294.002.013	9,43	2,72	45.124.096	612.981.506	1.379.843.145	310.574.215	99.262.692	123.451.181	846.555.057	256.053.266
Espírito Santo	403.956.241	1,66	-6,46	4.274.053	113.282.298	241.928.168	63.202.001	22.923.784	25.850.256	129.952.127	44.471.722
Rio de Janeiro	2.422.885.830	9,96	-5,10	4.955.076	621.478.821	1.439.036.093	279.502.618	162.536.856	149.172.071	847.824.548	357.415.840
São Paulo	8.935.405.133	36,72	-2,30	82.129.285	2.249.479.245	5.537.614.260	1.328.641.121	410.715.711	815.770.182	2.982.487.246	1.066.182.343
SUL	4.017.674.779	16,51	-1,35	60.365.186	1.173.737.099	2.274.793.491	733.971.184	163.126.685	226.821.322	1.150.874.300	508.779.003
Paraná	1.456.843.890	5,99	-2,12	22.916.693	417.600.261	816.907.998	264.087.459	64.334.480	74.864.991	413.621.068	199.418.938
Santa Catarina	1.087.417.363	4,47	1,06	12.476.039	352.745.959	585.496.354	190.286.478	38.858.050	47.039.769	309.312.057	136.699.011
Rio Grande do Sul	1.473.413.526	6,06	-2,32	24.972.454	403.390.879	872.389.139	279.597.247	59.934.155	104.916.562	427.941.175	172.661.054
CENTRO-OESTE	1.913.375.313	7,86	-4,89	87.909.516	330.081.569	1.243.797.450	257.536.251	90.618.760	188.143.735	707.498.704	251.586.778
Mato Grosso do Sul	248.671.533	1,02	-8,75	22.985.035	56.906.778	134.218.554	43.880.960	11.310.370	10.264.725	68.762.499	34.561.166
Mato Grosso	328.407.335	1,35	0,84	40.285.883	51.097.760	179.989.365	78.996.394	12.931.150	14.790.514	73.271.307	57.034.327
Goiás	603.362.064	2,48	-3,29	22.901.166	164.647.160	323.315.148	80.635.273	24.938.711	26.831.930	190.909.234	92.498.590
Distrito Federal	732.934.381	3,01	-7,18	1.737.432	57.429.871	606.274.383	54.023.624	41.438.529	136.256.566	374.555.664	67.492.695
IGNORADO	5.538.201	0,02	-24,60	2.089.937	88.801	203.130	43.189	608	0	159.333	3.156.333

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

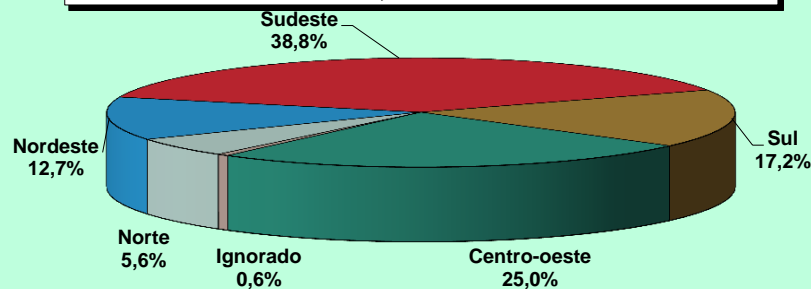
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

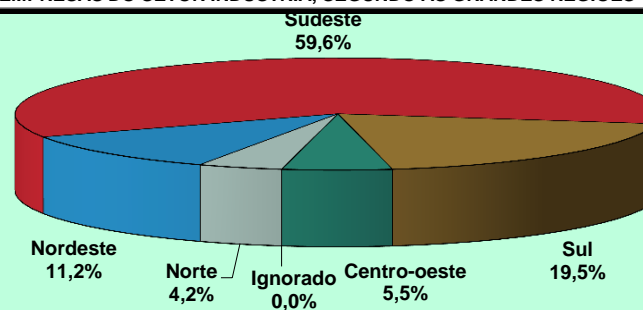
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



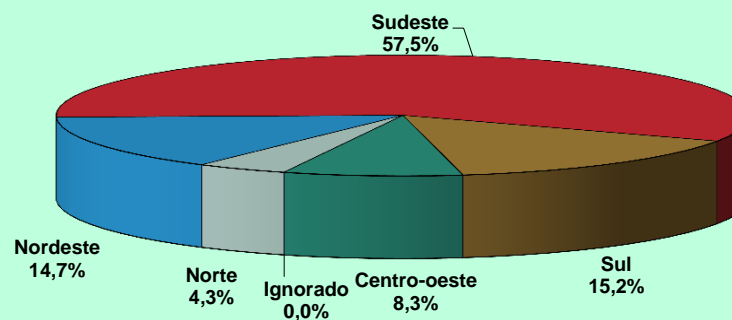
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017												R\$ Mil		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL EM 2016	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta		396.996.179	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	31.294.729	31.616.067	49.887.186	32.219.757	31.519.907	63.739.664	397.294.770
1.1. Arrecadação Própria		361.383.652	28.681.119	30.470.660	28.321.801	28.563.821	28.271.531	28.466.852	27.731.943	28.151.216	28.684.740	46.722.214	28.631.228	28.612.924	57.244.152	361.310.049
1.1.1. Arrecadação GPS		323.124.440	25.320.055	25.451.523	25.644.286	25.586.551	25.404.974	25.742.082	24.947.605	25.412.022	26.072.351	43.860.466	25.586.972	26.105.505	51.692.477	325.134.391
1.1.2. Arrecadação / DARF		20.665.902	1.577.974	1.698.447	1.661.344	1.734.380	1.735.676	1.711.850	1.726.869	1.711.094	1.644.869	1.748.979	1.974.936	1.497.469	3.472.406	20.423.888
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço		6.765.959	504.668	543.210	564.617	605.294	568.490	559.576	558.910	570.680	518.287	573.308	673.274	490.568	1.163.842	6.730.882
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria		8.444.697	630.157	728.015	656.542	681.931	730.751	703.257	730.458	700.727	686.190	741.112	719.084	568.277	1.287.361	8.276.501
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros		5.455.246	443.149	427.221	440.186	447.154	436.435	449.017	437.501	439.686	440.392	434.559	582.578	438.624	1.021.203	5.416.505
1.1.3. Arrecadação / Compensação **		17.593.310	1.783.090	3.320.690	1.016.170	1.242.890	1.130.880	1.012.920	1.057.470	1.028.100	967.520	1.112.770	1.069.320	1.009.950	2.079.270	15.751.770
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES		33.862.887	2.611.022	2.753.082	2.730.185	2.781.443	2.801.147	2.818.739	2.847.528	2.918.944	2.849.970	2.986.284	3.347.029	2.629.889	5.976.918	34.075.263
1.3. Arrecadação / Outros		2.581.262	207.626	174.326	240.801	193.153	634.166	166.360	153.479	158.853	139.669	159.604	144.489	181.680	326.168	2.554.204
1.4. Depósitos Judiciais		-831.622	95.303	110.672	16.248	-12.268	-1.210.761	107.902	29.245	65.717	-58.313	19.083	97.011	95.414	192.425	-644.746
2. Arrecadação Líquida		358.137.319	28.525.901	30.431.434	28.248.414	28.488.075	27.468.410	28.527.009	27.691.324	28.257.780	28.563.432	46.809.492	26.897.467	28.401.974	55.299.440	358.310.712
2.1. Arrecadação Bruta		396.996.179	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	31.294.729	31.616.067	49.887.186	32.219.757	31.519.907	63.739.664	397.294.770
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições		281.905	33.042	31.756	20.849	12.342	14.056	13.967	15.053	28.499	30.793	19.355	6.823	8.491	15.314	235.025
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades		38.576.956	3.036.127	3.045.550	3.039.772	3.025.731	3.013.616	3.018.876	3.055.818	3.008.451	3.021.842	3.058.339	5.315.468	3.109.442	8.424.910	38.749.033
2.4.1. Repasse de Outras Entidades		37.727.228	2.969.361	2.978.395	2.972.514	2.958.782	2.946.834	2.952.114	2.988.400	2.942.077	2.955.140	2.991.192	5.199.602	3.041.025	8.240.627	37.895.437
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades		849.728	66.766	67.154	67.257	66.949	66.782	66.762	67.418	66.374	66.702	67.147	115.866	68.418	184.284	853.595
3. Total de Benefícios		507.871.304	38.782.015	38.944.496	40.487.701	39.197.795	39.286.606	43.841.238	52.767.420	39.503.036	47.529.790	53.681.445	40.269.600	41.950.017	82.219.617	516.241.159
3.1. Benefícios Previdenciários		510.708.237	38.845.511	39.007.759	40.550.871	39.260.836	39.636.424	43.903.824	53.317.878	39.870.412	47.915.828	54.486.033	40.269.666	42.021.555	82.291.221	519.086.597
3.1.1. Benefícios - INSS		496.772.063	38.345.113	38.275.769	39.634.146	38.486.662	38.516.136	43.258.378	52.245.818	38.990.323	43.296.462	53.382.654	39.703.833	41.480.121	81.183.955	505.615.416
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF		10.404.274	323.291	508.429	673.699	551.701	754.357	280.175	609.648	605.010	4.340.824	561.952	370.964	360.745	731.709	9.940.795
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS		1.192.594	20.225	41.657	71.472	55.935	140.095	170.039	246.832	47.511	111.874	242.815	16.440	10.366	26.806	1.175.261
3.1.4. Compres - INSS		2.339.305	156.882	181.904	171.553	166.537	225.836	195.232	215.581	227.568	166.667	298.612	178.429	170.322	348.752	2.355.124
3.2. Benefícios Devolvidos		-2.836.933	-63.496	-63.263	-63.169	-63.040	-349.818	-62.586	-550.458	-367.376	-386.037	-804.588	-66	-71.537	-71.603	-2.845.438
4. Resultado Primário do RGPS*		-149.733.985	-10.256.114	-8.513.062	-12.239.287	-10.709.720	-11.818.196	-15.314.228	-25.076.096	-11.245.256	-18.966.358	-6.871.953	-13.372.133	-13.548.044	-26.920.177	-157.930.447

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	937,00	937,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.531,31	5.531,31
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.531,31	5.531,31
Salário-Família 1	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	44,09	44,09
Salário-Família 2	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	31,07	31,07
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	937,00	937,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,7039	3,5658	3,5393	3,4245	3,2753	3,2097	3,2564	3,1858	3,3420	3,3523	3,1966	3,1042
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,2168	0,1304	0,1533	0,2043	0,1621	0,2545	0,1575	0,1601	0,1428	0,1849	0,1700	0,0302
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.771,36	4.801,89	4.848,95	4.871,74	4.902,92	4.918,12	4.922,05	4.930,42	4.933,87	4.940,78	4.961,53	4.973,44
Variação mensal (em %)	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64	0,31	0,08	0,17	0,07	0,14	0,42	0,24
Variação em 12 meses (em %)	9,91	9,83	9,82	9,49	9,56	9,62	9,15	8,50	7,39	6,58	5,44	4,69
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.610,92	4.639,05	4.675,23	4.691,59	4.715,99	4.736,74	4.740,53	4.752,86	4.761,42	4.775,70	4.793,85	4.809,67
Variação (em %)	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	0,38	0,33
Variação em 12 meses (em %)	9,39	9,28	9,32	8,84	8,74	8,97	8,48	7,87	6,99	6,29	5,35	4,76
IGP-DI (Ago/94 = 100)	627,06	629,35	636,47	646,87	644,36	647,15	647,36	648,21	648,56	653,95	656,78	657,19
Variação (em %)	0,43	0,36	1,13	1,63	-0,39	0,43	0,03	0,13	0,05	0,83	0,43	0,06
IGP-M (Ago/94 = 100)	635,35	637,43	642,65	653,50	654,64	655,60	656,89	657,93	657,75	661,30	665,54	666,10
Variação (em %)	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54	0,64	0,08
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,43	0,52	0,76	0,35	0,24	0,26	0,17	0,42	0,21	0,30	Não Disp.	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2017, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 44,09 (quarenta e quatro reais e nove centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); b) R\$ 31,07 (trinta e um reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.292,43 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 937,00 e R\$ 5.531,31 – a partir da competência janeiro de 2017): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
EPU	Encargos Previdenciários da União	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br